



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

SEGUNDA-FEIRA 24/06/2024

ANO: XVI Nº: 3549 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 70 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 509/24, DE 21 DE JUNHO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º e 9º, § 2º da Lei nº 3.767, de 24 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 4.107, de 04 de junho de 2013 e na Comunicação interna nº 005/24, de 20 de junho de 2024, da Sede dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, FERNANDO DE SÁ DOS SANTOS, como membro suplente dos Representantes de usuários ou de Organização de usuários da Sociedade Civil, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em substituição a anteriormente designada pelo Decreto nº 819/23, de 31 de outubro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de junho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 499/24, DE 18 DE JUNHO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Processo Digital nº 23568/2024, protocolado em 18/06/2024, de Exoneração de Cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de junho de 2024, nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), VANESSA YUKIE YAMANAKA, matrícula nº 1198369/1, do cargo de Cuidador - 30h, de provimento efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, nomeada conforme Decreto nº 524/22.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 18 de junho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO**

**DECRETO Nº 504/24, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Edital de Abertura de Concurso Público nº **087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através do Edital nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando;

- O Edital nº 113/22, de 12/09/22;

- O Decreto nº 834/23, de 01/11/23;

- As convocações procedidas pelos Editais nº 037/24, de 18/03/24 e nº 064/24, de 22/05/24;

- Constatação, pelo Serviço Médico do Município, de aptidão física e mental para o exercício do cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal; art. 15, I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), para ocupar, em estágio probatório, o cargo público, conforme Anexo deste.

**Art. 2º - A POSSE** ocorrerá no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação oficial deste ato, conforme previsto no art. 21, do mesmo Estatuto, após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada, devendo o candidato apresentar-se na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos), no horário das 9h às 11h e das 13h às 17h.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de junho de 2024.

**GABRIEL ESPER DUARTE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**ANEXO**

**(Decreto nº 504/24, de 19 de junho de 2024)**

**GRUPO PROFISSIONAL MÉDIO – GPM**

**CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**CARGA HORÁRIA: 40h**

**NÍVEL INICIAL: 27**

**LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde**

<b>INSC. Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>CLASSE</b>
42807	ANGELA MARIA DOS SANTOS	57	A

**GRUPO PROFISSIONAL SUPERIOR 1 GPS1**

**CARGO: ODONTÓLOGO**

**CARGA HORÁRIA: 20h**

**NÍVEL INICIAL: 48**

**LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde**

<b>INSC. Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>CLASSE</b>
67730	ELIANE YURIKO KAWATA	4	B



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**DECRETO Nº 505/24, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido nos respectivos Processos Digitais protocolados, de Exoneração de Cargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a partir de **20 de junho de 2024**, nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), os servidores abaixo relacionados:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
23996, de 20/06/24	111619/1	PAULO GUILHERME ALARCON FERNANDES	Auxiliar de Escritório	SEMAD
23978, de 20/06/24	1198074/1	VANESSA APARECIDA DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais - 30h	EDUCAÇÃO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de junho de 2024.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**GABRIEL ESPER DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO**  
**DECRETO Nº 508/24, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Edital de Abertura de Concurso Público nº **087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através do Edital nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando;

- O Edital nº 113/22, de 12/09/22;
- O Decreto nº 834/23, de 01/11/23;
- As convocações procedidas pelos Editais nº 028/24, de 07/03/24 e nº 070/24, de 05/06/2024;
- Constatação, pelo Serviço Médico do Município, de aptidão física e mental para o exercício do cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal; art. 15, I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), para ocupar, em estágio probatório, o cargo público, conforme Anexo deste.

**Art. 2º - A POSSE** ocorrerá no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação oficial deste ato, conforme previsto no art. 21, do mesmo Estatuto, após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada, devendo o candidato apresentar-se na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos), no horário das 9h às 11h e das 13h às 17h.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de junho de 2024.

**GABRIEL ESPER DUARTE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**ANEXO**

**(Decreto nº 508/24, de 21 de junho de 2024)**

**GRUPO PROFISSIONAL BÁSICO 1 – GPB1**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**CARGA HORÁRIA: 30h**

**NÍVEL INICIAL: 2**

**LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração**

<b>INSC. Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>CLASSE</b>
55092	SÉRGIO FIRMIANO	233	B

**GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**CARGA HORÁRIA: 30h**

**NÍVEL INICIAL: 1**

**LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação**

<b>INSC. Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>CLASSE</b>
68093	MARCIA ANDREA FACCINA VIEIRA	398	C



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

**DECRETO Nº 510/24, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Capítulo II da Lei Municipal 4.047/2012 e o contido no Ofício nº 002/24, de 12 de junho de 2024, expedido pelo Conselho Municipal de Trânsito e Segurança Pública – COMUTS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, os membros abaixo, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - COMUTS**, como representantes dos órgãos especificados, em substituição aos designados pelo Decreto nº 857/23, de 10 de novembro de 2023:

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC**

NOME	
PAULO ANTONIO D'ARCE CANDIDO BONATO KUMMEL	TITULAR

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MOVELEIRAS DE ARAPONGAS - SIMA**

NOME	
ALINE RODRIGUES FONSECA ALVES	SUPLENTE

**POLÍCIA CIVIL**

NOME	
BIANCA MENDONÇA DAL-COL	TITULAR
GUSTAVO HENRIQUE DIAS PEREIRA	SUPLENTE

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de junho de 2024.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

**GABRIEL ESPER DUARTE**  
Secretário Mun. de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 511/24, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 5º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 726.742,91 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos):

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO  
10.02 - Manutenção do FUNDEB  
123610009.6.008/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 726.742,91  
Fonte de recurso 155

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do excesso de arrecadação do exercício de 2024 da fonte de recursos abaixo especificada:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
41715520100	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar – principal / Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	155

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de junho de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 513/24, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 5º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 31.532,11 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e onze centavos):

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

082440011.2.017/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 31.532,11  
Fonte de recurso 517

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do excesso de arrecadação do exercício de 2024 da fonte de recursos abaixo especificada:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
41729510100	Transferências de estados destinadas à assistência social – principal/ FEAS PPAS II	517

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 21 de junho de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

### Estado do Paraná

#### PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO EDITAL Nº 079/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Divulga a retificação da classificação final definitiva e homologação do resultado final dos candidatos aptos para contratação Ensino Médio – Regular, Novo Ensino Médio-Regular, Novo Ensino Médio EPT IF Técnico em Administração – ET GN e Novo Ensino Médio IF – LGG/CHS Linguagens e suas Tecnologias/Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Carga Horária 20h, do Processo Seletivo de Estagiário aberto pelo Edital nº 029/2024 e homologado pelo Edital nº 068/2024.

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo de Estagiários, constituída pela Portaria nº 127/24, de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**:

1. A RETIFICAÇÃO da classificação final definitiva e homologação do resultado final dos candidatos aptos para contratação ENSINO MÉDIO – REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO EPT IF TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO –ET GN E NOVO ENSINO MÉDIO IF – LGG/CHS LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS/CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS – CARGA HORÁRIA 20h, dos candidatos a seguir:

#### **ONDE SE LÊ:**

1. ENSINO MÉDIO – REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO EPT IF TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO –ET GN E NOVO ENSINO MÉDIO IF – LGG/CHS LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS/CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS – CARGA HORÁRIA 20H

#### **1.1. CANDIDATOS GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
14682	PEDRO HENRIQUE FROES	07/09/2007	***724.959**	93.36	1
12440	GIOVANA MACHADO DIAS	31/07/2007	***686.369**	93.21	2
16065	LETÍCIA NERES DA SILVA	31/10/2006	***864.948**	93,13	3
14820	MURILO DE ALMEIDA ALVES RIOS	24/01/2007	***813.479**	92.77	4
12429	MIRELA DANIELE DE BRITO	06/11/2007	***098.849**	91.40	5
15896	LUCAS PIVETTA ESPERIDIÃO	20/03/2007	***480.639**	91.40	6
12535	EMANUELLE RAMOS BENELI	05/12/2006	***288.709**	90.86	7
15908	MURILO OTÁVIO LENHARO DZIURA	15/03/2007	***075.189**	87.67	8
13353	GABRIEL SANTANA DE OLIVEIRA	19/02/2008	***022.159**	87.57	9
14515	MARIA VITÓRIA MARTIN DE SOUZA	22/12/2007	***613.089**	86.50	10
13020	EDUARDO PEDROSO GODOY SILVA	02/07/2007	***640.859**	86.10	11
12660	AMANDA FERREIRA	18/02/2007	***162.849**	86.07	12
14835	LEONARDO HENRIQUE IBIAPINO	14/04/2007	***854.599**	85.21	13
14301	ISABELA CÉSAR DE AZEVEDO	23/08/2007	***613.409**	84.93	14
15169	JOSÉ ROMEU PEREIRA NETO	07/04/2008	***847.319**	83.79	15
14306	AGATHA MARTINS DA SILVA	29/07/2007	***080.179**	83.73	16
15938	GABRIELLE RODRIGUES DA SILVA	04/04/2007	***451.019**	83.00	17
16079	JOANA GOLAS TROMBINI	07/04/2007	***899.839**	82.60	18
15152	ALINE CAROLINA MATOS	09/12/2007	***060.549**	82.28	19
14567	MATHEUS HENRIQUE DE MELO	05/10/2007	***500.749**	82.21	20
13148	MARIA EDUARDA MARTINS VIJOLADA	28/07/2006	***700.369**	81.90	21
14982	JOÃO GUILHERME PETERES FELIPE	14/10/2006	***631.999**	80.82	22
15343	RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	11/05/2007	***837.229**	79.21	23



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

14319	GABRIELY JEDNERLSKI DA SILVA	03/04/2008	***243.899**	78.61	24
13002	LETICIA APARECIDA DA CRUZ DE FARIA	26/12/2007	***983.489**	77.90	25
12666	KEREN DIAS MIRANDA	02/06/2007	***730.009**	77.57	26
14970	FELIPE DE ORNELLS TONIN	18/09/2006	***071.389**	76.64	27
14838	MARIA EDUARDA DE BRITO LISSI	19/05/2007	***743.239**	75.90	28
16128	JOÃO VITOR ALVES DE FARIA	01/02/2008	***580.859**	75.85	29
12436	ALANA ISABELLY DE LIMA	09/02/2007	***128.709**	75,80	30
15940	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS CORREIA	22/12/2007	***652.069**	75.27	31
12512	OTAVIO AUGUSTO PORCEL CANDIDO	01/09/2006	***320.989**	75.00	32
14497	PAULO HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA	05/04/2007	***180.139**	74.93	33
12341	RAFAEL COELHO	26/08/2007	***538.939**	74.86	34
12761	RODOLFO PEREIRA DO PRADO	15/04/2007	***786.159**	73.46	35
14993	ULISSES FERREIRA DE SOUSA	28/03/2006	***376.902**	72.70	36
14878	ADAM VICENTINI DO NASCIMENTO	08/1/2007	***966.599**	72,30	37
12244	SABRINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	28/03/2008	***559.919**	71.57	38
13355	APARECIDA ISABELLY DE SOUZA DA SILVA	25/07/2007	***161.199**	70.30	39
14131	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/07/2007	***390.569**	69.13	40
14680	ADRIAN HENRIQUE URBANO DA CUNHA DOS REIS	04/02/2008	***670.729**	68.57	41
13614	BRUNO DE OLIVEIRA	31/01/2008	***423.839**	68.43	42
12445	BEATRIZ GABRIELLE BRANDÃO	31/03/2008	***458.769**	68.07	43
12308	GUILHERME GONÇALVES MIRANDA BARBOSA	13/03/2007	***246.799**	66.50	44
16012	NATIELLE CRISTINA DAMIAO	31/12/2007	***293.199**	65,92	45
12318	ELOISA SINIGALIA BALBINO	28/01/2008	***977.119**	60.57	46

**LEIA-SE:**

**1. ENSINO MÉDIO – REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO EPT IF  
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO –ET GN E NOVO ENSINO MÉDIO IF – LGG/CHS LINGUAGENS E  
SUAS TECNOLOGIAS/CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS – CARGA HORÁRIA 20H**

**1.1. CANDIDATOS GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	MÉDIA CLASSIF.	CLASSIFICAÇÃO
14682	PEDRO HENRIQUE FROES	07/09/2007	***724.959**	93.36	1
12440	GIOVANA MACHADO DIAS	31/07/2007	***686.369**	93.21	2
16065	LETÍCIA NERES DA SILVA	31/10/2006	***864.948**	93,13	3
12429	MIRELA DANIELE DE BRITO	06/11/2007	***098.849**	91.40	4
15896	LUCAS PIVETTA ESPERIDIÃO	20/03/2007	***480.639**	91.40	5
12535	EMANUELLE RAMOS BENELI	05/12/2006	***288.709**	90.86	6
15908	MURILO OTÁVIO LENHARO DZIURA	15/03/2007	***075.189**	87.67	7
13353	GABRIEL SANTANA DE OLIVEIRA	19/02/2008	***022.159**	87.57	8
14515	MARIA VITÓRIA MARTIN DE SOUZA	22/12/2007	***613.089**	86.50	9
13020	EDUARDO PEDROSO GODOY SILVA	02/07/2007	***640.859**	86.10	10
12660	AMANDA FERREIRA	18/02/2007	***162.849**	86.07	11
14835	LEONARDO HENRIQUE IBIAPINO	14/04/2007	***854.599**	85.21	12
14301	ISABELA CÉSAR DE AZEVEDO	23/08/2007	***613.409**	84.93	13
15169	JOSÉ ROMEU PEREIRA NETO	07/04/2008	***847.319**	83.79	14
14306	AGATHA MARTINS DA SILVA	29/07/2007	***080.179**	83.73	15
15938	GABRIELLE RODRIGUES DA SILVA	04/04/2007	***451.019**	83.00	16
16079	JOANA GOLAS TROMBINI	07/04/2007	***899.839**	82.60	17
15152	ALINE CAROLINA MATOS	09/12/2007	***060.549**	82.28	18
14567	MATHEUS HENRIQUE DE MELO	05/10/2007	***500.749**	82.21	19
13148	MARIA EDUARDA MARTINS VIJOLADA	28/07/2006	***700.369**	81.90	20
14982	JOÃO GUILHERME PETERES FELIPE	14/10/2006	***631.999**	80.82	21
15343	RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	11/05/2007	***837.229**	79.21	22
14319	GABRIELY JEDNERLSKI DA SILVA	03/04/2008	***243.899**	78.61	23
13002	LETICIA APARECIDA DA CRUZ DE FARIA	26/12/2007	***983.489**	77.90	24
12666	KEREN DIAS MIRANDA	02/06/2007	***730.009**	77.57	25
14970	FELIPE DE ORNELLS TONIN	18/09/2006	***071.389**	76.64	26
14838	MARIA EDUARDA DE BRITO LISSI	19/05/2007	***743.239**	75.90	27
16128	JOÃO VITOR ALVES DE FARIA	01/02/2008	***580.859**	75.85	28
12436	ALANA ISABELLY DE LIMA	09/02/2007	***128.709**	75,80	29



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

---

15940	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS CORREIA	22/12/2007	***652.069**	75.27	30
12512	OTAVIO AUGUSTO PORCEL CANDIDO	01/09/2006	***320.989**	75.00	31
14497	PAULO HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA	05/04/2007	***180.139**	74.93	32
12341	RAFAEL COELHO	26/08/2007	***538.939**	74.86	33
12761	RODOLFO PEREIRA DO PRADO	15/04/2007	***786.159**	73.46	34
14993	ULISSES FERREIRA DE SOUSA	28/03/2006	***376.902**	72.70	35
14878	ADAM VICENTINI DO NASCIMENTO	08/1/2007	***966.599**	72,30	36
12244	SABRINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	28/03/2008	***559.919**	71.57	37
13355	APARECIDA ISABELLY DE SOUZA DA SILVA	25/07/2007	***161.199**	70.30	38
14131	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/07/2007	***390.569**	69.13	39
14680	ADRIAN HENRIQUE URBANO DA CUNHA DOS REIS	04/02/2008	***670.729**	68.57	40
13614	BRUNO DE OLIVEIRA	31/01/2008	***423.839**	68.43	41
12445	BEATRIZ GABRIELLE BRANDÃO	31/03/2008	***458.769**	68.07	42
12308	GUILHERME GONÇALVES MIRANDA BARBOSA	13/03/2007	***246.799**	66.50	43
16012	NATIELLE CRISTINA DAMIAO	31/12/2007	***293.199**	65,92	44
12318	ELOISA SINIGALIA BALBINO	28/01/2008	***977.119**	60.57	45

2. A presente retificação se faz necessária após correção dos referidos dados mediante comprovação documental.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Homologação nº 068/2024.

Arapongas, 20 de junho de 2024.

**Andréia Fornel Lenardon**  
Presidente da Comissão Especial do  
Processo Seletivo de Estagiário



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS** **EDITAL Nº 080/24, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista o Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023, com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023 e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, considerando:

- o contido no Edital nº 073/24, de 10/06/2024;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - Que os candidatos, abaixo relacionados, **ficam eliminados do presente Processo Seletivo de Estagiários**, pelo motivo a seguir:

#### **CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H** **CANDIDATOS GERAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MOTIVO
59	CAMILY PASSOS DE OLIVEIRA	Não atendimento a convocação
60	MARIANA MURIEL FERREIRA	Não atendimento a convocação
61	GIOVANNA TEIXEIRA SANCHES PETRELLI	Não atendimento a convocação
62	ALICE DE MORAES BENTO	Não atendimento a convocação

**Art. 2º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Arapongas, 20 de junho de 2024.

**GABRIEL ESPER DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS** **EDITAL Nº 081/24, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 029/24, de 11/03/2024 e homologado pelo Edital nº. 068/24, de 28/05/2024, com retificação da homologação de Ensino Médio – Regular, Novo Ensino Médio-Regular, Novo Ensino Médio EPT IF Técnico em Administração – ET GN e Novo Ensino Médio IF – LGG/CHS Linguagens e suas Tecnologias/Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Carga Horária 20h, pelo Edital nº 079/24, de 20/06/2024;

- o contido no Edital nº 080/24, de 20 de junho de 2024, de não atendimento a convocação dos candidatos Camilly Passos de Oliveira, Mariana Muriel Ferreira, Giovanna Teixeira Sanches Petrelli e Alice de Moraes Bento;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º - FICAM CONVOCADO(A)S**, o(a)s candidato(a)s classificado(a) no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 029/24, de 11/03/2024 e homologado pelo Edital nº. 068/24, de 28/05/2024, constante no **ANEXO I**, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4**, do Edital nº 029/24.

**Art. 2º** - O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 029/24, implicará inabilitação automática do(a) candidato(a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

**Art. 3º** - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 029/24.

**Art. 4º** - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

**Art. 5º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de junho de 2024.

**GABRIEL ESPER DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**ANEXO I**

**(Edital nº 081/24, de 20 de junho de 2024)**

**CURSO: ENSINO MÉDIO – REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO – REGULAR, NOVO ENSINO MÉDIO EPT IF  
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO –ET GN E NOVO ENSINO MÉDIO IF – LGG/CHS LINGUAGENS E SUAS  
TECNOLOGIAS/CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS – CARGA HORÁRIA 20H  
CANDIDATOS GERAL**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
PEDRO HENRIQUE FROES	<b>1</b>
GIOVANA MACHADO DIAS	<b>2</b>
LETÍCIA NERES DA SILVA	<b>3</b>
MIRELA DANIELE DE BRITO	<b>4</b>

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS**

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004

**RESOLUÇÃO Nº 006/2024**

O Conselho Municipal de Saúde de Arapongas – CMS, regulamentado conforme disposto nas Leis Federais nº 8080/1990 e nº 8.142/1990, instituído pela Lei Municipal nº 3.106/2004, no uso de suas competências regimentais:

- Considerando o cumprimento das requisitos e etapas necessárias ao alcance das Diretrizes, Metas e Ações estabelecidas;
- Considerando que foram contempladas as atualizações, correções e sugestões de metas e ações previstas pelo Gestor e pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária de Nº317, realizada em 10 de abril de 2024.

**Aprovar o Relatório Anual de Gestão em Saúde 2023**, executado pelo Município de Arapongas e através de sua Secretaria Municipal de Saúde.

Arapongas, 24 de Junho de 2024.

**EUCIR ANTÔNIO ZANATTA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ARAPONGAS \_ PARANÁ**



**RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - SESTRAN**

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 05/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAT7123	274270S000017867	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ABW7365	274270S000017958	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ACN8F58	274270S000017913	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AEM2652	274270S000017852	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AFH4J31	274270S000017934	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AFS3751	274270S000017952	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AFS6J69	274270S000017929	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AGN7C70	274270S000017760	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHJ5531	274270S000017743	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHS5535	274270S000017851	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AIB7I27	274270Z000034727	14/01/2024	76332	R\$ 293.47
AJL6D43	274270S000017928	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKA8D06	274270S000017890	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKO4400	274270S000017885	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALI7266	274270S000017899	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALI7266	274270S000017872	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALL8048	274270S000017742	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALM3D08	274270S000017769	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALP5837	274270S000017866	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AMS3213	274270S000017882	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANH4670	274270S000017920	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANI9H61	274270S000017754	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANR1J27	274270NIC0008142	13/01/2024	50020	R\$ 390.46
ANR9859	274270S000017897	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANU3G58	274270S000017926	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANV1C50	274270S000017751	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANV8018	274270S000017906	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANW2463	274270S000017727	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOE5296	274270S000017731	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOF5376	274270S000017865	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOI3904	274270S000017922	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOP0475	274270S000017870	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOR4826	274270NIC0008140	13/01/2024	50020	R\$ 586.94
AOX0I65	274270S000017900	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
APJ7I86	274270S000017845	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
APP2471	274270Z000021064	14/01/2024	60411	R\$ 195.23
APS5089	274270S000017921	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
APX1979	274270S000017717	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQB6624	274270S000017844	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQI2011	274270S000017930	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQU7E95	274270Z000011038	14/01/2024	65800	R\$ 293.47
AQU7E95	274270Z000011037	14/01/2024	50100	R\$ 880.41
AQW8G45	274270S000017734	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARB4B12	274270S000017918	13/01/2024	60503	R\$ 293.47

ARD6I62	274270Z000011042	14/01/2024	67690	R\$ 130.16
ARD6I62	274270Z000011040	14/01/2024	70561	R\$ 293.47
ARD6I62	274270Z000011039	14/01/2024	50450	R\$ 293.47
ARD6I62	274270Z000011041	14/01/2024	66020	R\$ 293.47
ARUOD41	274270S000017948	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARU1H63	274270S000017733	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARU6579	274270S000017752	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASE0831	274270S000017919	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASPOF21	274270S000017924	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASS3E30	274270S000017953	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AST5H38	274270S000017762	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASV4250	274270S000017732	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASZ3I60	274270S000017749	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATG5539	274270S000017854	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATL5B81	274270S000017940	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATY8D21	274270S000017744	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUF6731	274270S000017874	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUM3398	274270S000017871	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVB5G88	274270S000017745	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVK9F33	274270S000017768	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVN6268	274270S000017895	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVX7449	274270S000017943	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWA0957	274270S000017925	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWC4C25	274270S000017753	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWG1I52	274270S000017848	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWP6E01	274270S000017724	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWS3365	274270S000017763	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWX0851	274270NIC0008141	13/01/2024	50020	R\$ 390.46
AXG0967	274270S000017770	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXI1986	274270S000017860	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXP5425	274270S000017878	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXR2I75	274270S000017857	13/01/2024	56732	R\$ 130.16
AXS9J49	274270S000017764	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYC4I70	274270S000017755	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYGOE57	274270S000017735	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYK0C59	274270S000017757	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYO5847	274270S000017719	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYY2230	274270S000017935	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZW8E70	274270S000017951	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAS4B20	274270S000017947	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAV3474	274270S000017894	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBC9G30	274270S000017957	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBM9043	274270S000017739	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBU7E70	274270S000017915	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBX1317	274270S000017891	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBY8I41	274270S000017720	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BCH7C28	274270S000017889	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BCO8H00	274270S000017914	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BCS3B73	274270NIC0008143	13/01/2024	50020	R\$ 390.46
BCU6C09	274270S000017862	13/01/2024	60503	R\$ 293.47

BCV7A39	274270S000017923	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDR2I57	274270S000017868	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDU3I31	274270S000017945	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDX6J09	274270S000017750	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEG5C03	274270S000017946	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEN4I19	274270S000017892	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEO6D24	274270S000017937	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
BER6J24	274270S000017766	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BES9D36	274270S000017846	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BGC5910	274270S000017956	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
BGJ8697	274270S000017737	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BMD2725	274270S000017723	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BMI0J37	274270S000017849	13/01/2024	56732	R\$ 130.16
BMP5979	274270S000017728	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BST8935	274270S000017917	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
BXD1E10	274270S000017748	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
CEX6D49	274270S000017941	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
CIR8J50	274270S000017875	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
CLB2117	274270S000017932	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
CMM8301	274270S000017908	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
CPH0B05	274270Z000026748	14/01/2024	65300	R\$ 195.23
CQV0H54	274270S000017903	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
CYX5G27	274270S000017927	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
DHY9J62	274270S000017907	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
DIR5233	274270S000017933	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
DKS7D98	274270S000017939	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
DKV2490	274270S000017916	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
DQB1760	274270S000017758	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
DTB6103	274270S000017853	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
DZG0J79	274270S000017767	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
EAV8C79	274270S000017756	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
EHD1B00	274270S000017850	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
FGD4944	274270S000017718	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
FMI7H21	274270S000017864	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
FVC4A38	274270S000017961	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
FVO1H42	274270S000017863	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
GCZ8439	274270S000017888	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
GIX1948	274270S000017880	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
GJD9B42	274270S000017736	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
GZH8H92	274270S000017893	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
HTO6050	274270S000017942	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
IJJ5639	274270S000017847	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
IOB3A65	274270S000017912	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
MEV2E36	274270S000017944	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
NJN0F26	274270S000017879	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
NJN0F26	274270S000017881	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
QPX0H31	274270S000017959	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
QTL8B28	274270S000017771	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHB3F52	274270S000017902	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHE9H47	274270S000017861	13/01/2024	60503	R\$ 293.47

RHL3G45	274270S000017909	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHS7D43	274270S000017886	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHW2B85	274270S000017936	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHY8A68	274270S000017910	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
RKZ6G51	274270S000018015	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
SDP1E31	274270S000017729	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
SDP1H61	274270S000017955	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEA4F22	274270S000017725	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEA7J27	274270S000017877	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEQ3A68	274270S000017726	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEQ5D81	274270S000017859	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
SET5D04	274270S000017761	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
SFA6I13	274270S000017765	13/01/2024	60503	R\$ 293.47
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 05/08/2024.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAW6976	116100T000716832	10/06/2024	76251	
AES6F88	274270Z000032140	14/06/2024	76332	
AGO8J06	274270Z000027939	16/06/2024	65300	
AHG2D10	274270Z000032995	14/06/2024	65300	
AJO8D24	274270Z000030912	14/06/2024	51851	
AMB8083	274270Z000027940	16/06/2024	73400	
APW9249	274270Z000030914	14/06/2024	50100	
APW9249	274270Z000030913	14/06/2024	65992	
AQO7971	274270Z000045028	17/06/2024	55412	
ATK7170	274270Z000045026	17/06/2024	55412	
ATX2D07	274270Z000045027	17/06/2024	55412	
BAS7B69	274270Z000045032	17/06/2024	55412	
BCT8I40	274270Z000016762	16/06/2024	66020	
BDX7B86	274270Z000032996	15/06/2024	60501	
BEF0A39	274270Z000027938	16/06/2024	76332	
BEH3B66	274270Z000044719	15/06/2024	76332	
BEU9H15	274270Z000044663	16/06/2024	60501	
BUM6611	274270Z000045030	17/06/2024	55412	
CFF5212	116100T001918005	08/06/2024	55250	
DEY3J43	116100T001995101	10/06/2024	55411	
EGR6A66	274270Z000025768	16/06/2024	73662	
FCL3I16	274270Z000032139	14/06/2024	57380	
JWA0I01	274270Z000030917	14/06/2024	50100	
JWA0I01	274270Z000030918	14/06/2024	51180	
MDM4351	274270Z000046014	17/06/2024	60412	
SDP9A51	274270Z000044908	17/06/2024	76331	
SDS0F45	274270Z000045029	17/06/2024	55412	
SDU1I73	274270Z000025929	15/06/2024	51180	
SDU1I73	274270Z000025927	15/06/2024	66531	
SDU1I73	274270Z000025926	15/06/2024	70561	
SDU1I73	274270Z000025928	15/06/2024	50100	

SEQ3J21	274270Z000030916	14/06/2024	50960	
SEQ3J21	274270Z000030915	14/06/2024	50450	
SFG6F89	274270Z000048501	14/06/2024	76331	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 05/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ALA6957	274270S000017911	13/01/2024	56732	
ASG3814	274270S000017887	13/01/2024	56732	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 08/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAW7375	274270S000018128	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
ABO3671	274270S000018107	15/01/2024	56732	R\$ 130.16
ACF0916	274270S000018020	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
ACK6962	274270S000018005	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
ADH3G37	274270S000017970	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AEO7168	274270S000018160	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
AFJ4F21	274270S000018035	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AFY8322	274270S000018002	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AGA1773	274270S000018062	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AGD5783	274270S000018113	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHA0940	274270S000017963	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHE9127	274270S000018174	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHI3954	274270S000018036	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AIE5187	274270S000018051	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AIU0539	274270S000018120	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJE3H81	274270S000017998	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJJ6A07	274270S000018053	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJK0895	274270S000018029	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJO7B20	274270S000017972	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJR7J81	274270S000017971	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKK7J69	274270S000018061	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKL5004	274270S000017986	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKN0644	274270S000017996	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKQ0825	274270S000018010	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKQ0825	274270S000018032	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALH5802	274270S000018016	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALK8J69	274270S000018056	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALL4A69	274270S000018000	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALP6391	274270S000018121	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
AMM3I36	274270S000018009	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AMN3870	274270S000018118	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
AMQ3E27	274270S000018013	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANH3G45	274270S000018159	15/01/2024	60503	R\$ 293.47

ANI4A91	274270S000018027	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANL2393	274270S000018154	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANV1391	274270S000018049	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOA9375	274270S000018116	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOB8391	274270S000018147	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOC2G98	274270S000018025	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOK5B40	274270S000018083	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOO1751	274270S000018117	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOR4826	274270S000018101	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
APG5F28	274270S000018144	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
APH8F73	274270S000018086	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
APM3344	274270S000017980	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
APM4658	274270S000018177	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
APM9H29	274270S000018109	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQC5E22	274270S000018024	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQF7491	274270S000018050	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQJ4J13	274270S000018045	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQK5640	274270S000018028	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQN4376	274270S000018058	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQO8288	274270S000018090	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQS7B73	274270S000017975	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQT6469	274270S000018017	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARB4B12	274270S000017994	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARE2720	274270S000018094	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARG1106	274270S000018136	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARL2767	274270S000018085	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARS2J64	274270S000018075	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
ART5137	274270S000018044	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARZ7B00	274270S000018043	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASH0699	274270S000018004	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASS3E30	274270S000018011	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AST9807	274270S000018071	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATJ7707	274270S000018108	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATJ7707	274270S000018099	15/01/2024	56732	R\$ 130.16
AUA0H23	274270S000018115	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUD7I54	274270S000017993	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUI0772	274270S000018156	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUV6C58	274270S000018158	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVQ7G05	274270S000018038	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVX0E32	274270S000018092	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWA4B34	274270S000018012	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWG1I52	274270S000018074	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWI4618	274270S000017984	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWO8565	274270S000018126	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWV7A91	274270S000018014	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXU9871	274270S000018125	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYB0G09	274270S000018006	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYG9C19	274270S000018033	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYK0C59	274270S000018030	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYY5A98	274270S000018052	14/01/2024	60503	R\$ 293.47

AZC9F34	274270S000018176	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZG6537	274270S000018041	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZI1408	274270S000018079	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAB7I73	274270S000018161	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAP4309	274270S000018055	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAQ5J28	274270S000018077	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBN8C13	274270S000017992	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBO3J83	274270S000018135	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBO4A01	274270S000018081	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBY1334	274270S000018096	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
BCE5F33	274270S000018021	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
BCO8301	274270S000018073	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDB9A24	274270S000018172	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDC1I58	116100T001325866	14/01/2024	54522	R\$ 195.23
BDO7D92	274270S000017982	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDPOE78	274270S000018162	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDU4E27	274270S000018181	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEE9B47	274270S000018175	15/01/2024	56732	R\$ 130.16
BEH2030	274270S000018149	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEN8G80	274270S000017985	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEU5J15	274270S000017978	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEV9A62	274270S000018100	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEW3E83	274270S000018112	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
BHJ1C89	274270S000018054	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
BHJ1C89	274270S000018046	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
BPT2A89	274270S000018003	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
BSC0304	274270S000018143	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
BVH8047	274270S000018132	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
CDW5457	274270S000018047	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
CNZ9577	274270S000018072	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
CWL5848	274270S000018088	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
CYA8C37	274270S000017977	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
DDT1904	274270S000018169	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
DHS2607	274270S000018093	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
DHV2416	274270S000018166	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
DKS7D98	274270S000018039	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
DMR1F36	274270S000018141	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
DWO9C01	274270S000018148	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
DXA4076	274270S000018137	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
DYH5J84	274270S000018059	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
EAI7092	274270S000018080	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
EGD0426	274270S000018134	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
ELA2713	274270S000018103	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
ENV8C64	274270S000018082	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
EPM7H03	274270S000018098	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
EZV8E09	274270S000018145	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
FBQ3816	274270S000017967	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
FCL3I16	274270S000017997	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
FER0E65	274270S000018179	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
FMP9C55	274270S000018067	14/01/2024	60503	R\$ 293.47

FMU4192	274270S000017969	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
FNO8454	274270S000018104	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
FUV9A98	274270S000018037	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
FVW5H93	274270S000018138	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
FXP1650	274270S000018123	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
GHW2G63	274270S000018133	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
GYL9I75	274270S000018122	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
GZQ3H92	274270S000018151	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
JQC3H58	274270S000018042	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
KMW0039	274270S000018057	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
KOH4A95	274270S000018068	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
KWP9G62	274270S000018114	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
MBP6722	274270S000018040	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
MEM1769	274270S000018031	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
MEV2E36	274270S000017990	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
MIY9I07	274270S000018139	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
MKR9B41	274270S000018168	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
NJN0F26	274270S000018069	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
PXU6J81	274270S000017968	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
QHA9D62	274270S000017962	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
QHS9G40	274270S000017987	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
QJL7504	274270S000018095	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
QOP3129	274270S000018097	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
QPX0H31	274270S000017988	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
QXE6J58	274270S000017965	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
RFX5A32	274270S000018140	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHA8I36	274270S000018087	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHL7A19	274270S000018008	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHO3A19	274270S000018180	15/01/2024	56732	R\$ 130.16
RHV4I41	274270S000018007	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHY7C07	274270S000017966	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
RK26G51	274270S000018142	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
SCC0I70	274270S000018084	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEE3H03	274270S000017989	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEE4E53	274270S000018110	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEJ2A61	274270S000018065	14/01/2024	56732	R\$ 130.16
SEL5I11	274270S000018089	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEM4A68	274270S000018078	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEN1F54	274270S000018063	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEQ3G35	274270S000018026	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
SHS9J77	274270S000018022	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
SHZ1E88	274270S000017973	14/01/2024	60503	R\$ 293.47
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 08/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AIG1F45	274270S000018178	15/01/2024	56732	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 05/08/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABL7J30	274270NIC0010756	28/05/2024	50020
ACS9G65	274270NIC0010747	28/05/2024	50020
AFR1219	274270NIC0010741	28/05/2024	50020
ALQ4669	274270NIC0010750	28/05/2024	50020
ANU2050	274270NIC0010762	28/05/2024	50020
AOS5027	274270NIC0010773	28/05/2024	50020
APQ0261	274270NIC0010767	28/05/2024	50020
AQN1C50	274270NIC0010744	28/05/2024	50020
ARU4170	274270NIC0010769	28/05/2024	50020
ASS1641	274270NIC0010752	28/05/2024	50020
AVC2A29	274270NIC0010758	28/05/2024	50020
AVI0258	274270NIC0010754	28/05/2024	50020
AVO7169	274270NIC0010751	28/05/2024	50020
AWK2963	274270NIC0010775	28/05/2024	50020
AWV1157	274270NIC0010761	28/05/2024	50020
AYHOE21	274270NIC0010774	28/05/2024	50020
AZS6J69	274270NIC0010740	28/05/2024	50020
BAN8E25	274270NIC0010760	28/05/2024	50020
BAV9B99	274270NIC0010746	28/05/2024	50020
BBL3044	274270NIC0010742	28/05/2024	50020
BBT6A71	274270Z000042645	18/06/2024	76331
BCD1C52	274270NIC0010759	28/05/2024	50020
BCG7G67	274270Z000040879	18/06/2024	76331
BDX3B71	274270Z000040878	18/06/2024	54524
BEC9I42	274270NIC0010770	28/05/2024	50020
BEG5C03	274270NIC0010745	28/05/2024	50020
BEW7C98	274270NIC0010766	28/05/2024	50020
DQQ0803	274270NIC0010772	28/05/2024	50020
DWO9C01	274270NIC0010771	28/05/2024	50020
FZW6603	274270NIC0010739	28/05/2024	50020
MID7G19	274270NIC0010743	28/05/2024	50020
NJP2A85	274270NIC0010755	28/05/2024	50020
QNJ0J92	274270NIC0010768	28/05/2024	50020
QXJ9F39	274270NIC0010763	28/05/2024	50020
RHE2E98	274270NIC0010753	28/05/2024	50020
RHG1G17	274270NIC0010749	28/05/2024	50020
RHZ6I60	274270Z000040876	18/06/2024	76251
SDW6I47	274270NIC0010764	28/05/2024	50020
SDY8H31	274270NIC0010757	28/05/2024	50020
SEM6B03	274270Z000042646	18/06/2024	73662

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 09/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AKJ3I93	274270S000018183	15/01/2024	56732	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 09/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA9B63	274270S000018281	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
ABW9951	274270S000018276	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
ACN2887	274270S000018184	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
ACS0778	274270S000018202	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
ACS4C68	274270NIC0008165	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
ACZ6D72	274270S000018192	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AED9906	274270S000018253	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AEJ9G37	274270S000018182	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
AFM3A91	274270S000018295	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AGD0016	274270S000018303	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AGF1729	274270S000018198	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AGG6606	274270S000018239	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AGI6112	274270S000018348	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AGO9745	274270S000018230	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AGO9745	274270S000018229	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AGT6655	274270S000018310	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHI6519	274270Z000036925	16/01/2024	55680	R\$ 195.23
AHM0294	274270S000018332	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHU8D55	274270S000018235	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHY1663	274270S000018243	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AH3A46	274270S000018193	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AI2789	274270S000018189	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
AIS6501	274270NIC0008149	16/01/2024	50020	R\$ 260.32
AKF4A65	274270S000018259	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKL9356	274270S000018277	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKN4492	274270S000018211	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKS0590	274270S000018241	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AMC1250	274270NIC0008146	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
AMN2233	274270NIC0008160	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
ANL6G55	274270S000018340	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANP1368	274270S000018218	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOA7D60	274270S000018343	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOF3A26	274270S000018232	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOH5H77	274270NIC0008154	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
AOH8F68	274270Z000036926	16/01/2024	55680	R\$ 195.23
AOI5651	274270S000018347	16/01/2024	56732	R\$ 130.16
AOM0H15	274270Z000039302	16/01/2024	51180	R\$ 880.41
AOM0H15	274270Z000039301	16/01/2024	50100	R\$ 880.41
AON4A83	274270S000018349	16/01/2024	56732	R\$ 130.16
AOR1567	274270S000018244	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
APK3975	274270S000018250	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
APN4478	274270Z000032967	16/01/2024	55412	R\$ 195.23

APS9112	274270S000018323	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQV7G79	274270S000018290	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARB4B12	274270S000018328	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARB7055	274270S000018320	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARF0E37	274270S000018309	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARO5A26	274270S000018346	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARO5C91	274270S000018197	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARV4480	274270S000018220	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASC6693	274270S000018216	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASJ4126	274270S000018300	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASR1E36	274270S000018345	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATF7G05	274270Z000029511	16/01/2024	73662	R\$ 130.16
ATF9F30	274270S000018288	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATQ8569	274270S000018233	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATS5766	274270S000018289	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATV9F83	274270S000018204	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUJ3280	274270S000018294	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUZ8H68	274270S000018308	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVB8067	274270S000018247	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVD6J59	274270S000018327	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVG4007	274270S000018337	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVY5131	274270S000018329	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWE6346	274270S000018268	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWF4912	274270S000018222	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWG4H61	274270S000018296	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWN8662	274270S000018257	16/01/2024	56732	R\$ 130.16
AWV7A91	274270S000018322	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWZ6614	274270S000018262	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXC4D75	274270NIC0008163	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
AXD7134	274270S000018264	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXQ8360	274270Z000032963	16/01/2024	76332	R\$ 293.47
AXU5E00	274270S000018251	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXZ6085	274270S000018261	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYF2171	274270NIC0008169	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
AYHOE21	274270S000018212	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYJ6850	274270S000018209	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYQ0A17	274270S000018280	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYR7B25	274270S000018311	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZS6D73	274270S000018282	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZT4C46	274270S000018206	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZV4A69	274270NIC0008170	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
AZX0J38	274270S000018283	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAA8603	274270S000018245	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAF4468	274270S000018240	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAL0570	274270S000018224	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAQ5593	274270S000018255	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAU1508	274270S000018207	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAW6499	274270NIC0008161	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BAZ1H43	274270Z000036927	16/01/2024	60501	R\$ 293.47
BBC8J30	274270Z000036929	16/01/2024	66020	R\$ 293.47

BBF4343	274270Z000003134	16/01/2024	76331	R\$ 293.47
BBG1868	274270S000018293	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBM6815	274270S000018200	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBO6A75	274270S000018286	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBP2627	274270S000018326	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBZ3C89	274270S000018339	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
BCH8I04	274270S000018269	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
BCK6D66	274270S000018298	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
BCV2B07	274270S000018307	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDK4A38	274270S000018237	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDO5I25	274270S000018190	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDQ8H50	274270S000018291	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDV3J35	274270S000018263	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEB8F15	274270NIC0008151	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BEI4A28	274270NIC0008152	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BE05E27	274270S000018214	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
BE08I09	274270S000018248	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEZ2H83	274270S000018188	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
BYE2731	274270S000018335	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
CLH2039	274270NIC0008167	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
CMU5308	274270S000018201	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
CNT1A99	274270S000018185	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
CRM4E20	274270S000018315	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
CXD1213	274270S000018265	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
DDD7486	274270S000018208	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
DSY0238	274270NIC0008144	16/01/2024	50020	R\$ 260.32
DUG8B43	274270S000018316	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
DVO6C77	274270S000018270	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
ERS9134	274270S000018254	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
EUJ9D67	274270S000018325	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
EVZ3815	274270S000018321	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
EWP7I86	274270S000018333	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
FAZ3B70	274270S000018217	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
FIU5G09	274270S000018334	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
FLF3D54	274270S000018252	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
FMG6J33	274270NIC0008157	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
FNS8I75	274270S000018313	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
FPB3A89	274270S000018331	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
GAU2J95	274270S000018258	16/01/2024	56732	R\$ 130.16
GCT2F12	274270S000018196	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
GVW7I91	274270S000018336	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
GXS4290	274270S000018279	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
HRS2J03	274270S000018236	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
HTD6G19	274270S000018227	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
JNL0382	274270S000018341	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
JZY6A74	274270S000018219	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
KAL7C01	274270S000018256	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
MDB5F57	274270S000018324	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
MFF4D81	274270S000018234	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
MFY2I34	274270Z000032966	16/01/2024	55412	R\$ 195.23

MLD1219	274270S000018210	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
MXQ4190	274270S000018187	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
NGO9090	274270S000018314	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
NJG1F04	274270S000018297	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
NNH5108	274270S000018203	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
NRH1D95	274270S000018266	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
OOK3737	274270S000018287	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
PGU3B05	274270S000018304	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
PIO9F84	274270S000018199	15/01/2024	60503	R\$ 293.47
PVA9666	274270S000018213	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
PVA9666	274270S000018273	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
PYI8C70	274270S000018292	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
QJJ2C08	274270S000018278	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
QWA8F63	274270S000018205	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHA8C87	274270S000018242	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHB0D82	274270NIC0008168	16/01/2024	50020	R\$ 260.32
RHC8D90	274270S000018223	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHF9J22	274270S000018338	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHO6E43	274270NIC0008145	16/01/2024	50020	R\$ 390.46
RHP3F58	274270S000018301	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
RKLOG93	274270S000018267	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
RMN2F49	274270S000018306	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
SDQ4J79	274270S000018284	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
SDZ2B66	274270S000018305	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEE2G78	274270S000018260	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
SFC2E15	274270S000018274	16/01/2024	60503	R\$ 293.47
<b>274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b>				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 09/08/2024.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AVA7F43	274270NIC0010776	01/06/2024	50020	
<b>274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b>				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 12/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAR8F19	274270S000018350	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
ABL6767	274270NIC0008308	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
ADI4G93	274270S000018410	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
ADK6162	274270NIC0008180	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
AES3661	274270S000018400	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AGD5655	274270NIC0008287	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
AGT6655	274270NIC0008261	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
AJI1860	274270S000018406	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKC6B16	274270NIC0008298	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
AKK3205	274270S000018381	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKZ7410	274270S000018383	17/01/2024	60503	R\$ 293.47

ALL8048	274270S000018385	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALY3451	274270S000018398	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AMC0335	274270NIC0008258	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
AMP4040	274270NIC0008276	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
ANC6G11	274270NIC0008232	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
ANE2622	274270S000018352	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANU2D99	274270S000018397	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANV6933	274270S000018403	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANV8I97	274270S000018367	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANV9B30	274270S000018355	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOD0B06	274270NIC0008206	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
AOT7825	274270S000018351	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQU7965	274270S000018382	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARJ1E36	274270NIC0008245	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
ASJ5A52	274270S000018369	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASR4399	274270S000018361	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASS1641	274270NIC0008207	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
ASU3146	274270NIC0008181	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
ASW1272	274270NIC0008219	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
ASX9H84	274270NIC0008190	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
ATG0979	274270NIC0008234	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
AVB4741	274270Z000037105	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
AVS5571	274270NIC0008187	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
AVY6491	274270NIC0008292	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
AWF3D03	274270S000018379	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWG1F02	274270NIC0008272	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
AWP5E85	274270S000018405	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWT7D08	274270NIC0008228	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
AWU5A10	274270NIC0008210	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
AWW4F39	274270NIC0008224	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
AWX2E47	274270S000018364	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXF7553	274270NIC0008216	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
AXK5839	274270Z000037101	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
AYE4906	274270Z000028177	17/01/2024	60412	R\$ 195.23
AYR4F40	274270S000018356	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZM1G90	274270NIC0008294	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
AZO6C13	274270S000018378	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZV0965	274270S000018388	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZY4A05	274270NIC0008247	16/01/2024	50020	R\$ 260.32
BAF2G14	274270NIC0008255	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BAL0570	274270S000018370	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAO5I26	274270NIC0008192	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BAO5I26	274270NIC0008209	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BAY3A14	274270Z000028176	17/01/2024	76332	R\$ 293.47
BAY7141	274270NIC0008275	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BBA9830	274270S000018376	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBD0564	274270NIC0008279	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BBL6C60	274270S000018386	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBM6815	274270NIC0008233	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BCB6393	274270S000018411	17/01/2024	60503	R\$ 293.47

BCC9I95	274270S000018409	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
BCE5464	274270NIC0008256	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BCF2091	274270NIC0008202	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BCG9056	274270NIC0008265	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BCI3887	274270NIC0008215	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BCK4E78	274270NIC0008241	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BCK4E78	274270NIC0008196	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BCP9H53	274270NIC0008227	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BDI5C25	274270NIC0008303	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BDR5B11	274270NIC0008189	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BDR5I34	274270NIC0008223	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BDS1B64	274270NIC0008309	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BDW7J93	274270NIC0008280	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BDZ8F94	274270NIC0008269	16/01/2024	50020	R\$ 260.32
BEA6F58	274270NIC0008242	16/01/2024	50020	R\$ 260.32
BEB8F15	274270NIC0008213	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BEE3C42	274270NIC0008204	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BEG1C56	274270S000018421	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEG5I61	274270S000018393	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEH7A13	274270NIC0008243	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BEJ9F20	274270S000018371	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEP3F75	274270S000018395	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEP7C27	274270NIC0008217	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BEP7C27	274270NIC0008173	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
BST8935	274270S000018394	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
DDM5J31	274270S000018415	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
DGQ0055	274270NIC0008178	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
DNE3E11	274270S000018377	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
DUG8I63	274270S000018419	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
EEL6J95	274270NIC0008250	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
EHW6H84	274270S000018366	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
EIC0928	274270Z000037104	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
EIX1138	274270S000018392	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
EJB2802	274270S000018422	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
EKP8I21	274270S000018365	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
ENF4C66	274270NIC0008307	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
ENV8C64	274270S000018358	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
ERN1426	274270S000018353	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
ERQ2I41	274270S000018359	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
EWP9G18	274270S000018413	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
EZP2E27	274270NIC0008289	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
FAS9J95	274270NIC0008291	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
FET9H32	274270S000018362	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
FFO7B64	274270S000018401	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
FHA1229	274270NIC0008239	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
FMI1912	274270S000018360	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
FQX6E25	274270NIC0008295	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
FVM1B22	274270NIC0008282	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
FXH7G32	274270S000018416	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
FXT8C23	274270NIC0008254	16/01/2024	50020	R\$ 586.94

GBO6E57	274270NIC0008278	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
GDY2016	274270NIC0008302	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
GFZ1C53	274270S000018418	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
GGR4E28	274270NIC0008288	16/01/2024	50020	R\$ 260.32
GKBOA40	274270NIC0008171	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
HHL4439	274270NIC0008221	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
HSJ2I50	274270NIC0008235	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
HSJ2I50	274270NIC0008200	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
JKF9D12	274270NIC0008304	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
JQH1D71	274270Z000037102	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
JZB5B61	274270NIC0008281	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
KED6G79	274270NIC0008198	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
KJK8D76	274270Z000036700	17/01/2024	55412	R\$ 195.23
LWO7D40	274270NIC0008284	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
LXP7J33	274270S000018399	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
MBS4760	274270NIC0008191	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
MCP3606	274270S000018373	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
MKB5C15	274270NIC0008212	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
NGQ0J80	274270S000018368	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
OXE1220	274270NIC0008238	16/01/2024	50020	R\$ 260.32
OZC7F94	274270NIC0008172	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
QHF8A08	274270NIC0008305	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
QHQ8725	274270NIC0008236	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
QJV8B14	274270NIC0008310	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
QNP2750	274270NIC0008249	16/01/2024	50020	R\$ 260.32
QOI4J70	274270NIC0008218	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
QUM4I31	274270NIC0008274	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
RBS4F34	274270NIC0008193	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
RFL7D69	274270NIC0008271	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
RFN0D98	274270NIC0008290	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
RHC1B68	274270NIC0008205	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
RHD0H13	274270S000018391	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHE3G90	274270NIC0008231	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
RHH4C06	274270NIC0008194	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
RHI4I54	274270NIC0008283	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
RHO3A19	274270NIC0008248	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
RHU0B97	274270NIC0008195	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
RHX5B55	274270NIC0008297	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
RHZ6I60	274270NIC0008179	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
RMT3J11	274270NIC0008301	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
RVM4C47	274270S000018402	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
RYD9E54	274270NIC0008259	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
SDR2G53	274270NIC0008226	16/01/2024	50020	R\$ 260.32
SDS4F31	274270NIC0008252	16/01/2024	50020	R\$ 260.32
SDT5J73	274270S000018408	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
SDW8G06	274270NIC0008184	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
SDX1H42	274270S000018357	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEC6A21	274270NIC0008237	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
SEG8C14	274270NIC0008257	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
SEG8C14	274270NIC0008253	16/01/2024	50020	R\$ 586.94



SEH1E99	274270NIC0008176	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
SEJ3B37	274270NIC0008286	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
SEN6J39	274270NIC0008296	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
SEP3D53	274270NIC0008203	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
SET1D17	274270S000018375	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
SET1D17	274270NIC0008230	16/01/2024	50020	R\$ 586.94
SEV7A64	274270S000018372	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
SIFOE21	274270NIC0008300	16/01/2024	50020	R\$ 586.94

## 274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 12/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AND6E44	274270S000018536	18/01/2024	56732	
ANL4573	274270S000018598	18/01/2024	56732	
AYZ7391	274270S000018449	17/01/2024	56732	8226186830
BBX2315	274270S000018578	18/01/2024	56732	
BEN0I34	274270Z000028603	18/01/2024	55250	
FXH7G32	274270S000018531	18/01/2024	56732	2259708830
QUD9H69	274270S000018597	18/01/2024	56732	4574344625
SEQ8I54	274270S000018435	17/01/2024	56732	

## 274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 12/08/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAB5G65	274270S000018555	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AAF5119	274270S000018430	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AAF7F43	274270S000018571	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AAI1199	274270S000018439	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
ADR4703	274270S000018466	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AAE9428	274270S000018587	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AEQ3724	274270S000018524	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AES3661	274270S000018534	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AEW3F92	274270S000018498	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AFN0115	274270S000018541	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AGV5065	274270S000018573	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHB0C34	274270S000018561	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHX2629	274270S000018473	17/01/2024	56732	R\$ 130.16
AIS2600	274270S000018440	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJC6214	274270S000018557	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJ5I57	274270Z000037353	18/01/2024	76331	R\$ 293.47
AJL1B75	274270S000018496	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJL1B75	274270S000018525	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJR8255	274270S000018533	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJU3G72	274270S000018623	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJV7543	274270S000018625	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJW7E28	274270Z000027901	18/01/2024	51851	R\$ 195.23

AKB6503	274270S000018599	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKE8146	274270S000018510	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKF4980	274270S000018482	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKL0333	274270S000018604	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKZ7D21	274270S000018425	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALA6957	274270S000018458	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALL8048	274270S000018512	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALL8A61	274270S000018506	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AMA7507	274270S000018465	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AMF0E95	274270S000018460	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AMK1191	274270S000018592	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AMS8370	274270S000018576	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANY5E78	274270S000018494	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOA9375	274270S000018513	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOC0C56	274270S000018535	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOE1668	274270S000018580	18/01/2024	56732	R\$ 130.16
AOM5H25	274270S000018490	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOY5116	274270S000018437	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
APD9799	274270S000018500	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
APM4658	274270S000018595	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
APM7H82	274270S000018523	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
APS5B34	274270S000018550	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQZ7634	274270S000018582	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQZ7634	274270S000018489	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARH2283	274270S000018621	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARR0074	274270Z000007171	19/01/2024	54521	R\$ 195.23
ASE9105	274270S000018602	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASG5E25	274270S000018530	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASS1641	274270S000018616	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AST3A24	274270S000018479	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATJ5J49	274270S000018483	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATU1I12	274270S000018480	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATV7D17	274270S000018538	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUB9769	274270Z000007172	19/01/2024	54521	R\$ 195.23
AUJ1425	274270Z000026499	18/01/2024	73662	R\$ 130.16
AUK6953	274270S000018574	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUL9F73	274270S000018426	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUP3502	274270S000018455	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUU7226	274270S000018590	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUW9I50	274270S000018615	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVA6D12	274270S000018454	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVC2948	274270S000018545	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVN9575	274270S000018624	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVY7J39	274270S000018548	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWC9987	274270S000018491	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWP2365	274270S000018433	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWQ1676	274270S000018521	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXB7H95	274270S000018612	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXO3A01	274270S000018613	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXS3E61	274270S000018528	18/01/2024	56732	R\$ 130.16

AXV2B49	274270S000018515	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYM9H77	274270S000018476	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYS5516	274270S000018544	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYT2D70	274270S000018542	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZA2G31	274270S000018614	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZE6373	274270S000018540	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZF4360	274270S000018586	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZG0530	274270S000018593	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZG0530	274270S000018627	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZG3545	274270S000018447	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZO6B97	274270S000018427	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZP1512	274270S000018474	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAK5I27	274270S000018493	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAK9459	274270S000018497	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAK9459	274270S000018600	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAL0570	274270S000018484	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAN7A04	274270S000018606	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAQ2026	274270S000018442	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAT8448	274270S000018584	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBF6C72	274270S000018630	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBN1164	274270S000018517	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBN3A69	274270S000018601	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBU5690	274270S000018432	17/01/2024	56732	R\$ 130.16
BCE2F88	274270S000018461	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
BCH8628	274270S000018444	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
BCH8I04	274270S000018585	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BCK4388	274270S000018556	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDC6H51	274270Z000037107	18/01/2024	76332	R\$ 293.47
BDF9I83	274270S000018519	18/01/2024	56732	R\$ 130.16
BDG2G50	274270S000018577	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDG4J59	274270S000018429	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDL2G93	274270S000018505	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDM9H76	274270S000018589	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDQ6G18	274270S000018543	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDS7F26	274270S000018487	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDV7I19	274270S000018628	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDX6J09	274270S000018520	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDX9E19	274270S000018566	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEA5H52	274270S000018516	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BED1F28	274270S000018508	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEJ1E30	274270S000018475	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEL5861	274270S000018594	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEN8G80	274270S000018470	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
BES2240	274270S000018495	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEU8F14	274270S000018467	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEZ3J33	274270S000018620	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BLH2H51	274270S000018546	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
BMW6C16	274270Z000026500	18/01/2024	76332	R\$ 293.47
BPT5565	274270Z000039551	18/01/2024	60501	R\$ 293.47
DTZ0J80	274270S000018509	18/01/2024	60503	R\$ 293.47

DUN4F81	274270S000018539	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
DUT5C58	274270S000018581	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
ECO3134	274270S000018591	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
EEC1E17	274270S000018459	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
EJQ3C48	274270S000018502	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
EKR3893	274270S000018569	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
EPK4618	274270S000018564	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
ETE6G70	274270S000018503	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
EYT3C75	274270S000018463	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
FHD1A30	274270S000018559	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
FIH7H53	274270S000018507	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
FLZ7529	274270S000018423	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
FMI2B61	274270S000018551	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
FPC4E93	274270S000018441	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
GJQ7F75	274270S000018562	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
GTH3643	274270S000018588	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
GWO5F95	274270S000018553	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
HGB0H87	274270S000018431	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
HRJ2016	274270S000018464	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
IWZ8J92	274270S000018532	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
JYD9623	274270S000018608	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
KCZ2181	274270S000018486	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
LPZ2773	274270S000018434	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
MBM7J19	274270S000018552	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
MDO4497	274270S000018611	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
MDZ8E84	274270S000018471	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
QBP3E43	274270S000018526	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
QHC5695	274270S000018485	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
QOP3B92	274270S000018450	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
QXR8C24	274270S000018443	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
RFF2H31	274270S000018481	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHE7F84	274270S000018618	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHH9D46	274270S000018560	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHX4C97	274270S000018605	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHX9G90	274270S000018579	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
RMN2F49	274270S000018529	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
SDS6A46	274270S000018622	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
SDU7J40	274270S000018629	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEJ6C16	274270S000018428	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEM1D08	274270S000018478	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEM1F75	274270S000018456	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEN3I24	274270S000018472	17/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEP2E11	274270S000018501	18/01/2024	60503	R\$ 293.47
SER4J65	274270S000018518	18/01/2024	60503	R\$ 293.47



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS**  
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



**ATA 140 REUNIÃO ORDINÁRIA – COMITÊ DE INVESTIMENTO – COMIN**

Colegiado	Comitê de Investimentos – COMIN
Número da reunião	140
Tipo de Reunião	Ordinária
Data	24 de junho de 2024
Horário	08h30min
Local	Auditório do IPPASA
Presidência	Franciele Aparecida Vasconcelos da Silva
Membros	Valdinei Juliano Pereira
	Juliano Andre Domingos
	Deise Nunes Sanches
	Marilda Miekó Futata
Pauta Estabelecida	1 - Performance dos investimentos 2 - Alocação ou realocação dos recursos previdenciários 3 - Parecer mensal dos investimentos 4- Outros assuntos

A presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por aberta a reunião.

**1 – Performance dos Investimentos:** Conforme Relatório Analítico dos Investimentos em anexo, os Investimentos do instituto no mês de maio de 2024, renderam 0,95%, com retorno acumulado de 3,16%, sendo 0,91% em renda fixa, - 0,46% em renda variável e 6,78% em renda exterior, ficando acima da meta estabelecida para o mês de 0,87% e abaixo da meta do ano de 4,34%.

**2 – Alocação ou realocação dos recursos previdenciários:** Conforme análises de instituições bancárias e da consultoria, o Comin sugere a aplicação do repasse dividido em partes iguais em Sicredi Liquidez Empresarial e Letras Financeiras do Itaú com vencimento para 10 anos. Resgate de R\$ 7.000.000,00 do fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS**

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



LP e R\$ 5.000.000,00 do fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA. E aplicação em Títulos Públicos Diretos em NTN-B com vencimento em 15/08/2026 e 15/08/2027 dividido em partes iguais.

**3 – Parecer mensal dos investimentos:** Os membros do Comitê de Investimento deixaram de apreciar o parecer de maio/24, tendo em vista o não recebimento do mesmo pela consultoria.

**4 – Outros assuntos:** Os membros do Comin foram informados que através do ofício nº 11/24 – SEFIN, a Secretaria de Finanças pretende efetuar o pagamento de 1/3 do valor do aporte não repassado em favor do Grupo Financeiro, até o dia 01/07/2024, a consultoria Crédito e Mercado está atualizando o respectivo valor para efetuar a devolução. O Comin sugere a aplicação deste valor em Letras Financeiras do Itaú vencimento para 10 anos. A palavra foi deixada em aberto pela Presidência e, não havendo outras manifestações, a reunião foi encerrada às 10:00h. A próxima reunião ordinária fica agendada para a data prevista de 29/07/2024. Nada mais havendo a constar, eu Marilda Mieko Futata, Secretária, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.

MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTO	
NOME	ASSINATURA
Franciele Aparecida V. da Silva - Presidente	
Juliano André Domingos – Vice presidente	
Marilda Mieko Futata – Secretária	
Deise Nunes Sanches	
Valdinei Juliano Pereira	
OUTROS PARTICIPANTES	
NOME	ASSINATURA
Maria do Carmo Paiano Nihei – Diretora-Presidente – IPPASA	



# Relatório Analítico dos Investimentos em maio de 2024

Este relatório atende a Portaria MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/05/2024



Carteira consolidada de investimentos - base (Maio / 2024)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P...	D+3	Não há	13.674.661,97	4,30%	704	0,21%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+1	Não há	5.725.987,31	1,80%	867	0,10%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	D+1	Não há	5.377.742,12	1,69%	790	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	4.245.724,65	1,33%	648	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	15.432.063,38	4,85%	1.148	0,18%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA P...	D+0	15/08/2024	13.909.750,14	4,37%	350	0,44%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA P...	D+0	1795 dias	11.913.955,46	3,74%	214	1,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI RENDA FIXA P...	D+0	47710	14.034.777,84	4,41%	121	1,49%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	15/08/2024	10.393.942,12	3,26%	307	0,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	D+0	Não há	15.198.803,88	4,77%	789	0,30%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	15.486.648,08	4,86%	826	0,33%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	2.018.970,57	0,63%	907	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	D+0	Não há	3.847.641,71	1,21%	768	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA...	D+0	Não há	3.040.168,32	0,95%	160	0,47%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	D+0	Não há	8.377.207,61	2,63%	450	0,37%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
ITAU IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA	D+2	Não há	5.207.169,58	1,64%	61	1,20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA F...	D+1	Não há	14.061.563,08	4,42%	220	0,63%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
SICREDI INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	D+1	Não há	3.598.298,38	1,13%	325	0,59%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	692.827,63	0,22%	1.021	0,02%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIM...	D+0	Não há	5.472.733,83	1,72%	362	0,53%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '





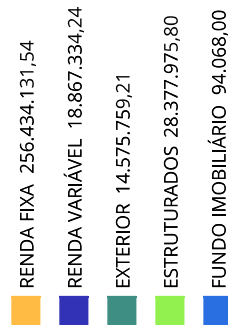
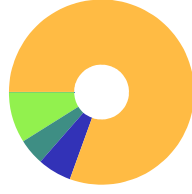
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/05/2024

Carteira consolidada de investimentos - base (Maio / 2024)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há	23.603.561,89	7,41%	1.002	0,15%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	D+0	Não há	26.137.510,79	8,21%	447	0,49%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIX...	D+1	Não há	14.348.016,68	4,51%	211	0,64%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP	D+1	Não há	2.857.443,70	0,90%	646	0,40%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'
LETRA FINANCEIRA BTG TAXA 14,56%	D+0	Não se aplica	4.284.270,84	1,35%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	D+0	Não há	13.492.699,98	4,24%	1.100	0,12%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'b'
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+33	Não há	5.764.135,74	1,81%	1.203	0,80%	Artigo 8º, Inciso I
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	D+4	Não há	6.148.218,79	1,93%	2.588	0,89%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	D+15	Não há	2.114.166,66	0,66%	201	0,28%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	3.519.436,77	1,11%	5.013	0,58%	Artigo 8º, Inciso I
ITAÚ INSTITUCIONAL SMART AÇÕES BRASIL 50 FIC AÇÃO...	D+3 du	Não há	1.321.376,28	0,42%	43	0,45%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4	Não há	14.575.759,21	4,58%	453	0,59%	Artigo 9º, Inciso III
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	9.864.960,80	3,10%	4.618	0,73%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	D+0	Não há	15.283.524,23	4,80%	2.363	1,41%	Artigo 10º, Inciso I
ITAÚ PRIVATE S&P500@ BRL FIC MULTIMERCADO	D+1	Não há	3.023.725,14	0,95%	606	0,21%	Artigo 10º, Inciso I
IMOBILIÁRIO PARANÁ REC FIP MULTISTRATÉGIA	Não se ...	Não se aplica	205.765,63	0,06%	11	4,09%	Artigo 10º, Inciso II
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	Não se ...	Não se aplica	94.068,00	0,03%		0,07%	Artigo 11º
<b>Total para cálculo dos limites da Resolução</b>			<b>318.349.268,79</b>				

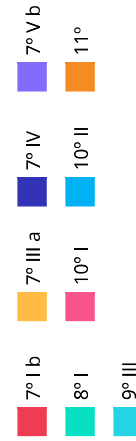
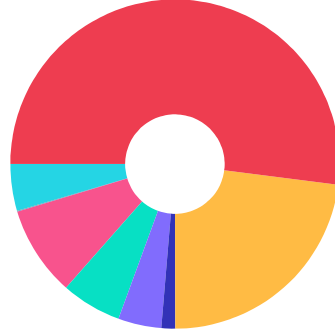
**Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Maio / 2024)**

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'a'	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	10,00%	31.834.926,88
Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'	100,00%	165.545.066,20	52,00%	20,00%	35,00%	80,00%	89.134.348,83
Artigo 7º, Inciso III, Alinea 'a'	60,00%	73.112.094,52	22,97%	10,00%	22,00%	60,00%	117.897.466,75
Artigo 7º, Inciso IV	20,00%	4.284.270,84	1,35%	0,00%	5,00%	10,00%	27.550.656,04
Artigo 7º, Inciso V, Alinea 'b'	5,00%	13.492.699,98	4,24%	0,00%	5,00%	5,00%	2.424.763,46
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>256.434.131,54</b>	<b>80,55%</b>	<b>30,00%</b>	<b>72,00%</b>	<b>165,00%</b>	



**Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Maio / 2024)**

Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - 2024			GAP Superior
				Inf	Alvo	Sup	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	18.867.334,24	5,93%	0,00%	10,00%	30,00%	76.637.446,40
Artigo 8º, Inciso II	30,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	95.504.780,64
Artigo 10º, Inciso I	10,00%	28.172.210,17	8,85%	0,00%	10,00%	10,00%	3.662.716,71
Artigo 10º, Inciso II	5,00%	205.765,63	0,06%	0,00%	1,00%	5,00%	15.711.697,81
Artigo 11º	5,00%	94.068,00	0,03%	0,00%	1,00%	5,00%	15.823.395,44
<b>Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário</b>	<b>30,00%</b>	<b>47.339.378,04</b>	<b>14,87%</b>	<b>0,00%</b>	<b>22,00%</b>	<b>80,00%</b>	



Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2024			GAP Superior
				Inferior	Alvo	Superior	
Artigo 9º, Inciso III	10,00%	14.575.759,21	4,58%	0,00%	5,00%	10,00%	17.259.167,67
<b>Total Exterior</b>	<b>10,00%</b>	<b>14.575.759,21</b>	<b>4,58%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>10,00%</b>	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/05/2024

Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Artigos	Estratégia de Alocação - 2024		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira \$	Carteira %		
Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'a'	0,00	0,00	0,00	10,00
Artigo 7º, Inciso I, Alinea 'b'	165.545.066,20	52,00	20,00	80,00
Artigo 7º, Inciso III, Alinea 'a'	73.112.094,52	22,97	10,00	60,00
Artigo 7º, Inciso IV	4.284.270,84	1,35	0,00	10,00
Artigo 7º, Inciso V, Alinea 'b'	13.492.699,98	4,24	0,00	5,00
Artigo 8º, Inciso I	18.867.334,24	5,93	0,00	30,00
Artigo 8º, Inciso II	0,00	0,00	0,00	30,00
Artigo 9º, Inciso III	14.575.759,21	4,58	0,00	10,00
Artigo 10º, Inciso I	28.172.210,17	8,85	0,00	10,00
Artigo 10º, Inciso II	205.765,63	0,06	0,00	5,00
Artigo 11º	94.068,00	0,03	0,00	5,00
Artigo 12º	0,00	0,00	0,00	5,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/05/2024

Enquadramento por Gestores - base (Maio / 2024)

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
CAIXA DTVM	159.029.104,47	49,95	-
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	96.919.845,03	30,44	-
ITAU ASSET MANAGEMENT	32.754.671,18	10,29	-
ITAU UNIBANCO	18.699.869,56	5,87	-
SICREDI	6.455.742,08	2,03	-
BANCO BTG PACTUAL	4.284.270,84	1,35	-
GRAPHEN INVESTIMENTOS	205.765,63	0,06	-

Artigo 20º - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR) - (Resolução 4963)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/05/2024



Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Maio/2024 - RENDA FIXA

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
<b>IDKA IPCA 2 Anos (Benchmark)</b>	1,07%	3,03%	1,78%	4,53%	9,23%	18,78%	-	-
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,05%	2,85%	1,67%	4,31%	8,93%	18,32%	0,58%	1,67%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,03%	2,76%	1,57%	4,20%	8,99%	18,09%	0,66%	1,67%
<b>IMA Geral (Benchmark)</b>	0,95%	2,37%	1,25%	4,04%	10,06%	23,87%	-	-
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,92%	2,31%	1,21%	3,94%	9,80%	23,73%	0,64%	1,71%
<b>IMA-B 5+ (Benchmark)</b>	1,59%	-2,85%	-1,91%	0,98%	4,24%	16,02%	-	-
ITAÚ IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA	1,57%	-2,93%	-1,96%	0,87%	4,02%	15,50%	2,07%	5,98%
<b>IRF-M 1 (Benchmark)</b>	0,78%	3,85%	2,21%	4,80%	11,56%	26,65%	-	-
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,75%	3,77%	2,13%	4,69%	11,27%	25,97%	0,18%	0,33%
<b>IMA-B 5 (Benchmark)</b>	1,05%	2,92%	1,62%	4,42%	8,94%	19,23%	-	-
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	1,03%	2,82%	1,56%	4,30%	8,68%	18,75%	0,55%	1,73%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,03%	2,83%	1,56%	4,31%	8,70%	18,94%	0,55%	1,72%
<b>IMA-B (Benchmark)</b>	1,33%	-0,13%	-0,23%	2,62%	6,56%	17,72%	-	-
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,31%	-0,24%	-0,29%	2,49%	6,25%	17,16%	1,28%	3,85%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,30%	-0,23%	-0,30%	2,49%	6,35%	17,30%	1,28%	3,83%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/05/2024

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Maio/2024 - RENDA FIXA

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
SICREDI INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	1,33%	-0,34%	-0,37%	2,44%	6,26%	17,26%	1,31%	3,98%
<b>IRF-M (Benchmark)</b>	0,66%	1,81%	0,67%	3,32%	10,51%	26,78%	-	-
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,63%	1,69%	0,58%	3,18%	10,24%	26,33%	1,32%	2,36%
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP	0,59%	1,68%	0,48%	3,17%	10,34%	26,43%	1,37%	2,49%
<b>CDI (Benchmark)</b>	0,83%	4,40%	2,58%	5,33%	12,01%	27,10%	-	-
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,89%	1,61%	2,62%	2,55%	5,22%	6,72%	0,65%	3,87%
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	0,89%	4,83%	2,83%	5,86%	13,47%	29,35%	0,05%	0,15%
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP	0,87%	4,17%	2,72%	5,35%	11,03%	25,10%	0,22%	0,81%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	0,75%	3,96%	2,32%	4,81%	10,90%	23,72%	0,00%	0,06%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	0,75%	3,97%	2,32%	4,82%	10,90%	24,61%	0,01%	0,07%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,72%	3,44%	1,78%	4,42%	11,34%	25,22%	0,35%	0,80%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,84%	4,51%	2,62%	5,47%	12,52%	27,70%	0,03%	0,09%
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	0,83%	4,40%	2,52%	5,38%	12,44%	27,60%	0,05%	0,12%
<b>IPCA (Benchmark)</b>	0,46%	2,27%	1,00%	2,84%	3,93%	8,02%	-	-
LETRA FINANCEIRA BTG TAXA 14,56%	-	-	-	-	-	-	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,04%	1,99%	0,85%	3,72%	7,14%	-	0,92%	2,69%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,89%	4,56%	2,64%	5,53%	11,21%	-	0,65%	0,86%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/05/2024

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Maio/2024 - RENDA FIXA

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,39%	-0,12%	-0,36%	2,19%	5,50%	-	1,34%	3,94%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,70%	2,19%	0,96%	3,42%	9,47%	23,13%	0,46%	1,45%
ITAU INSTITUCIONAL-ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,75%	2,12%	1,07%	3,76%	9,65%	22,11%	1,18%	2,64%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/05/2024



Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Maio/2024 - RENDA VARIÁVEL

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
CDI (Benchmark)	0,83%	4,40%	2,58%	5,33%	12,01%	27,10%	-	-
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	0,50%	1,90%	0,81%	3,75%	10,54%	22,53%	1,25%	3,04%
CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	0,72%	3,57%	1,92%	4,51%	10,69%	25,68%	0,17%	0,40%
<b>Global BDRX (Benchmark)</b>	7,32%	25,07%	12,29%	28,62%	37,90%	58,29%	-	-
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	6,78%	23,76%	11,38%	26,96%	35,62%	54,35%	4,53%	13,52%
<b>Ibovespa (Benchmark)</b>	-3,04%	-9,01%	-5,37%	-4,11%	12,70%	9,65%	-	-
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	-2,30%	-8,63%	-4,82%	-3,12%	10,82%	-0,56%	4,31%	14,18%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	-2,32%	-6,76%	-6,29%	-0,55%	15,12%	13,46%	7,67%	15,63%
ITAÚ INSTITUCIONAL SMART AÇÕES BRASIL 50 FIC AÇÕES	-2,77%	-7,37%	-4,77%	-2,35%	18,05%	-	4,96%	14,00%
<b>IDIV (Benchmark)</b>	-0,99%	-5,29%	-2,73%	1,24%	19,55%	18,54%	-	-
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	-2,78%	-6,87%	-7,56%	0,72%	9,44%	13,03%	7,20%	14,90%
<b>IFIX (Benchmark)</b>	0,02%	2,14%	0,66%	6,48%	12,24%	19,92%	-	-
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	-0,97%	-2,14%	-23,15%	0,23%	15,06%	24,49%	7,03%	39,17%
<b>IPCA (Benchmark)</b>	0,46%	2,27%	1,00%	2,84%	3,93%	8,02%	-	-
IMOBILIÁRIO PARANÁ REC FIP MULTISTRATÉGIA	-0,28%	-9,91%	-4,26%	-10,25%	-13,38%	-19,38%	-	-



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/05/2024

Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Maio/2024 - RENDA VARIÁVEL

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
S&P 500 (Moeda Original) (Benchmark)	4,80%	10,64%	3,56%	15,54%	26,26%	27,72%	-	-
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	5,06%	12,30%	4,52%	18,11%	33,16%	47,28%	4,06%	11,32%
SMLL (Benchmark)	-3,38%	-14,52%	-8,96%	-8,50%	-4,39%	-11,41%	-	-
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	-3,37%	-14,74%	-9,07%	-8,83%	-5,11%	-12,61%	7,20%	19,54%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/05/2024

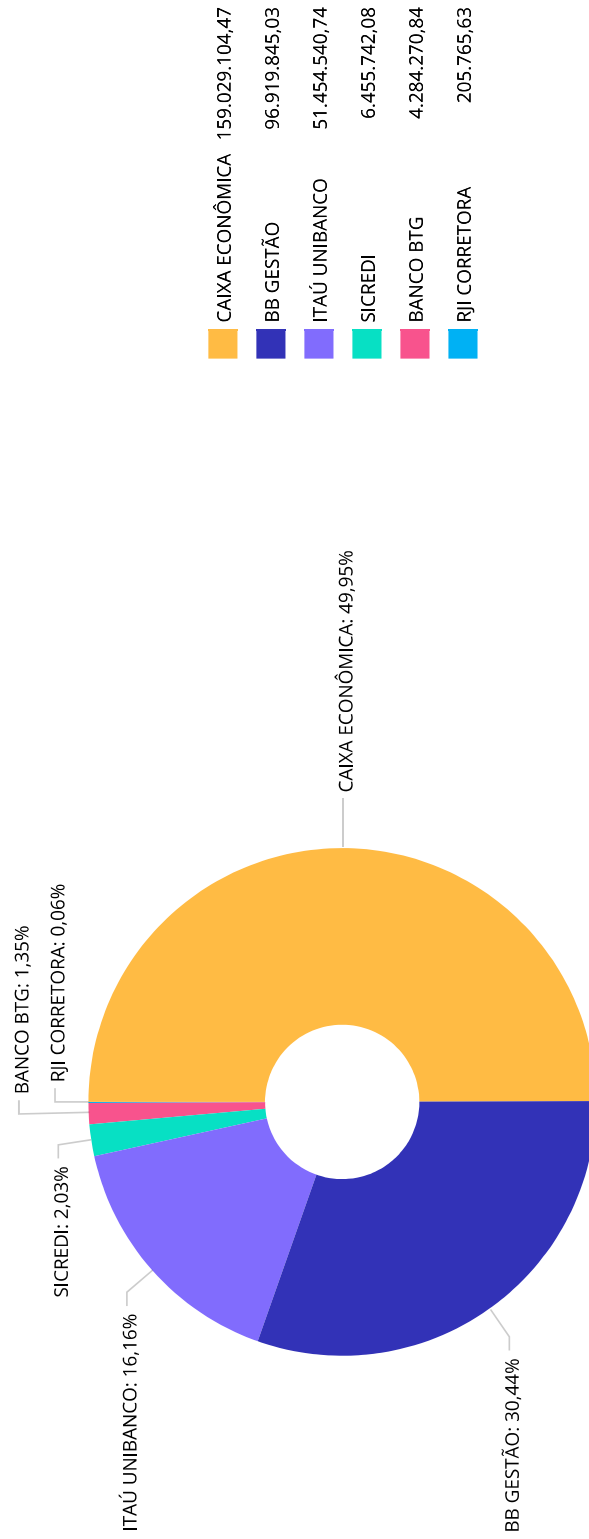
Retorno dos investimentos e Benchmark's de ativos no mês de Maio/2024 - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR Mês	Volatilidade 12M
Global BDRX (Benchmark)	7,32%	25,07%	12,29%	28,62%	37,90%	58,29%	-	-
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	6,78%	23,76%	11,38%	26,96%	35,62%	54,35%	4,53%	13,518%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/05/2024

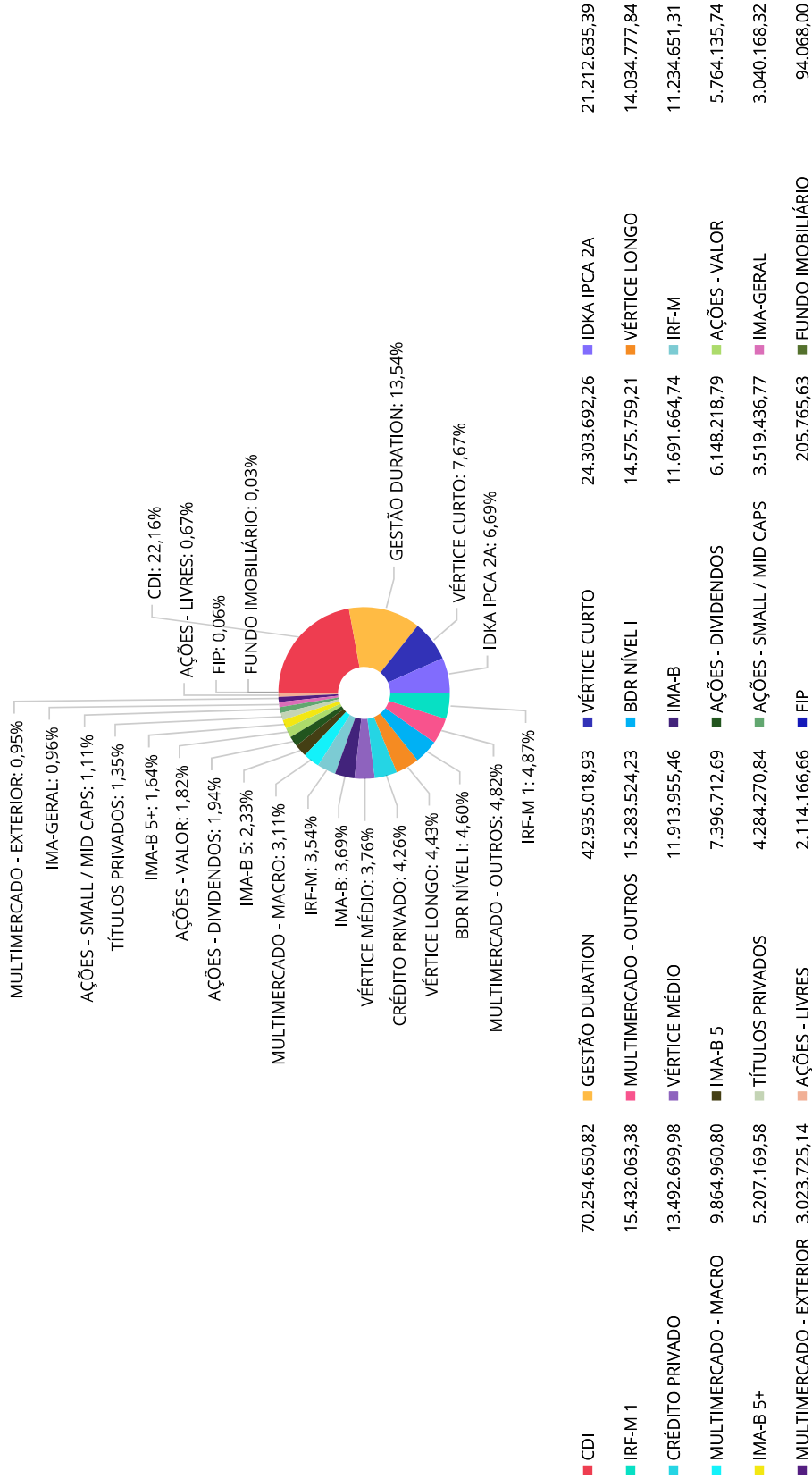
Distribuição dos ativos por Administradores - base (Maio / 2024)





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/05/2024

Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Maio / 2024)



CDI	70.254.650,82	GESTÃO DURATION	42.935.018,93	VÉRTICE CURTO	24.303.692,26	IDKA IPCA 2A	21.212.635,39
IRF-M 1	15.432.063,38	MULTIMERCADO - OUTROS	15.283.524,23	BDR NÍVEL I	14.575.759,21	VÉRTICE LONGO	14.034.777,84
CRÉDITO PRIVADO	13.492.699,98	VÉRTICE MÉDIO	11.913.955,46	IMA-B	11.691.664,74	IRF-M	11.234.651,31
MULTIMERCADO - MACRO	9.864.960,80	IMA-B 5	7.396.712,69	AÇÕES - DIVIDENDOS	6.148.218,79	AÇÕES - VALOR	5.764.135,74
IMA-B 5+	5.207.169,58	TÍTULOS PRIVADOS	4.284.270,84	AÇÕES - SMALL / MID CAPS	3.519.436,77	IMA-GERAL	3.040.168,32
MULTIMERCADO - EXTERIOR	3.023.725,14	AÇÕES - LIVRES	2.114.166,66	FIP	205.765,63	FUNDO IMOBILIÁRIO	94.068,00

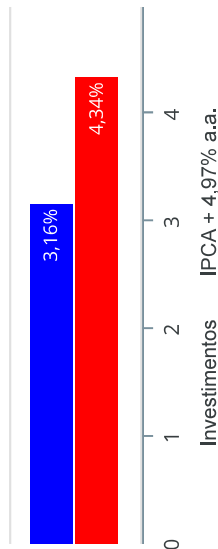


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/05/2024

### Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2024

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	290.158.133,49	6.855.204,25	5.409.830,54	293.355.335,82	1.751.828,62	1.751.828,62	0,60%	0,60%	0,85%	0,85%	71,00%	1,06%
Fevereiro	293.355.335,82	18.220.057,10	10.726.770,94	303.767.260,20	2.918.638,22	4.670.466,84	0,97%	1,58%	1,20%	2,06%	76,70%	1,34%
Março	303.767.260,20	5.070.379,79	1.664.281,88	309.668.993,44	2.495.635,33	7.166.102,17	0,81%	2,40%	0,55%	2,61%	91,92%	0,96%
Abril	309.668.993,44	14.136.184,36	11.065.997,63	312.074.268,61	-664.911,56	6.501.190,61	-0,21%	2,18%	0,81%	3,44%	63,49%	1,48%
Maió	312.074.268,61	11.925.581,10	8.657.511,32	318.349.268,79	3.006.930,40	9.508.121,01	0,95%	3,16%	0,87%	4,34%	72,83%	1,13%

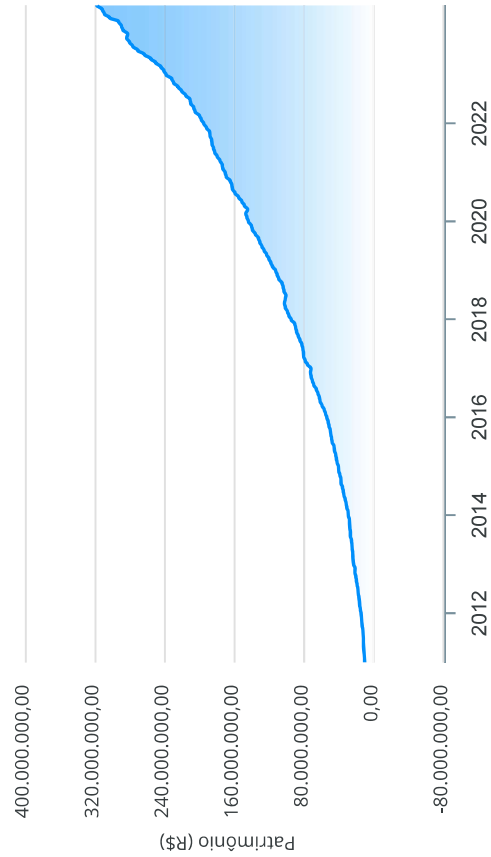
### Investimentos x Meta de Rentabilidade



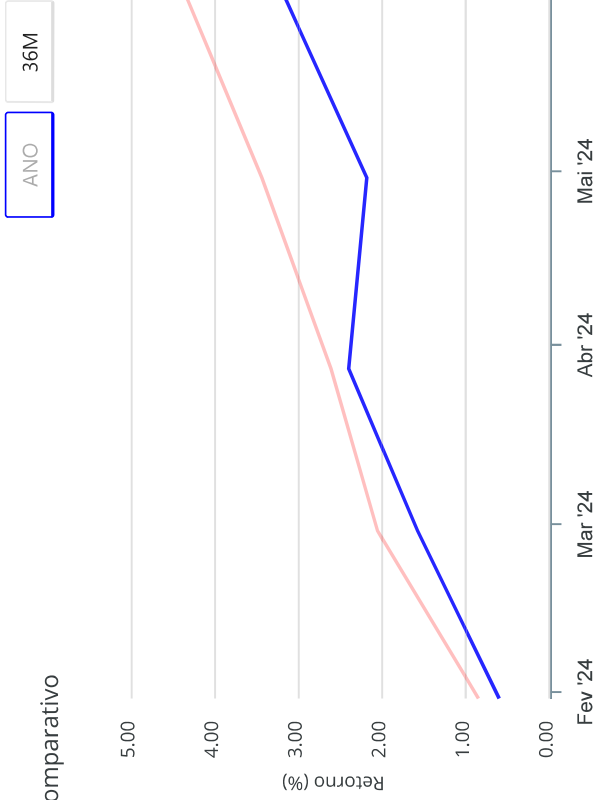


Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores

Evolução do Patrimônio



Comparativo



- Investimentos  Meta de Rentabilidade  CDI  IMA-B
- IMA-B 5  IMA-B 5+  IMA Geral  IRF-M  IRF-M 1
- IRF-M 1+  Ibovespa  IBX  SMLL  IDIV
- Investimentos  Meta de Rentabilidade  CDI  IMA-B
- IMA-B 5  IMA-B 5+  IMA Geral  IRF-M  IRF-M 1  IRF-M 1+
- Ibovespa  IBX  SMLL  IDIV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/05/2024



Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Maio/2024

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
ITAU IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA	5.126.528,11	0,00	0,00	5.207.169,58	80.641,47	1,57%	1,57%	2,07%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI RENDA FIXA PRE...	13.842.847,92	0,00	0,00	14.034.777,84	191.929,92	1,39%	1,39%	1,34%
SICREDI INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA LP	3.551.228,44	0,00	0,00	3.598.298,38	47.069,94	1,33%	1,33%	1,31%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCI...	4.191.011,16	0,00	0,00	4.245.724,65	54.713,49	1,31%	1,31%	1,28%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA ...	3.798.263,70	0,00	0,00	3.847.641,71	49.378,01	1,30%	1,30%	1,28%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC...	5.666.511,89	0,00	0,00	5.725.987,31	59.475,42	1,05%	1,05%	0,58%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	1.998.432,81	0,00	0,00	2.018.970,57	20.537,76	1,03%	1,03%	0,55%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	5.323.094,29	0,00	0,00	5.377.742,12	54.647,83	1,03%	1,03%	0,55%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REND...	15.329.277,30	0,00	0,00	15.486.648,08	157.370,78	1,03%	1,03%	0,66%
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	3.012.455,41	0,00	0,00	3.040.168,32	27.712,91	0,92%	0,92%	0,64%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA PRE...	10.714.127,40	1.400.000,00	310.188,08	11.913.955,46	110.016,14	0,91%	1,04%	0,92%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PRE...	13.786.749,72	0,00	0,00	13.909.750,14	123.000,42	0,89%	0,89%	0,65%
ITAU HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	13.373.614,55	0,00	0,00	13.492.699,98	119.085,43	0,89%	0,89%	0,05%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	10.302.717,82	0,00	0,00	10.393.942,12	91.224,30	0,89%	0,89%	0,65%
ITAU INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA ...	14.224.090,16	0,00	0,00	14.348.016,68	123.926,52	0,87%	0,87%	0,22%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	23.406.688,35	0,00	0,00	23.603.561,89	196.873,54	0,84%	0,84%	0,03%
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	25.922.903,97	0,00	0,00	26.137.510,79	214.606,82	0,83%	0,83%	0,05%
ITAU INSTITUCIONAL-ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIX...	13.957.309,09	0,00	0,00	14.061.553,08	104.243,99	0,75%	0,75%	1,18%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDE...	15.318.020,34	0,00	0,00	15.432.063,38	114.043,04	0,74%	0,74%	0,18%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PRE...	13.576.714,33	0,00	0,00	13.674.661,97	97.947,64	0,72%	0,72%	0,35%





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/05/2024

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Maio/2024

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	15.092.728,85	0,00	0,00	15.198.803,88	106.075,03	0,70%	0,70%	0,46%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA ...	8.324.610,97	0,00	0,00	8.377.207,61	52.596,64	0,63%	0,63%	1,32%
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP	2.840.618,64	0,00	0,00	2.857.443,70	16.825,06	0,59%	0,59%	1,37%
LETRA FINANCEIRA BTG TAXA 14,56%	2.859.910,16	1.399.434,44	0,00	4.284.270,84	24.926,24	0,59%	-	-
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	378.622,59	310.188,08	0,00	692.827,63	4.016,96	0,58%	0,75%	0,01%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPL...	4.945.554,22	8.815.958,58	8.346.615,24	5.472.733,83	57.836,27	0,42%	0,75%	0,00%
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>250.864.632,19</b>	<b>11.925.581,10</b>	<b>8.656.803,32</b>	<b>256.434.131,54</b>	<b>2.300.721,57</b>	<b>0,91%</b>		<b>0,57%</b>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/05/2024

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Maio/2024

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Institt	Var - Mês
ITAU PRIVATE S&P500@ BRL FIC MULTIMERCADO	2.877.992,69	0,00	0,00	3.023.725,14	145.732,45	5,06%	5,06%	4,06%
CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	15.174.451,48	0,00	0,00	15.283.524,23	109.072,75	0,72%	0,72%	0,17%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	9.815.905,28	0,00	0,00	9.864.960,80	49.055,52	0,50%	0,50%	1,25%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	94.992,00	0,00	708,00	94.068,00	-216,00	-0,23%	-0,23%	7,03%
IMOBILIÁRIO PARANÁ REC FIP MULTISTRATÉGIA	206.351,25	0,00	0,00	205.765,63	-585,62	-0,28%	-	-
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	5.899.734,54	0,00	0,00	5.764.135,74	-135.598,80	-2,30%	-2,30%	4,31%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	2.164.356,50	0,00	0,00	2.114.166,66	-50.189,84	-2,32%	-2,32%	7,67%
ITAU INSTITUCIONAL SMART AÇÕES BRASIL 50 FIC AÇÕES	1.359.026,82	0,00	0,00	1.321.376,28	-37.650,54	-2,77%	-2,77%	4,96%
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	6.324.240,48	0,00	0,00	6.148.218,79	-176.021,69	-2,78%	-2,78%	7,20%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	3.642.079,01	0,00	0,00	3.519.436,77	-122.642,24	-3,37%	-3,37%	7,20%
<b>Total Renda Variável</b>	<b>47.559.130,05</b>	<b>0,00</b>	<b>708,00</b>	<b>47.339.378,04</b>	<b>-219.044,01</b>	<b>-0,46%</b>		<b>3,08%</b>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/05/2024

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de (Maio / 2024) **FUNDOS EXTERIOR**

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	13.650.506,37	0,00	0,00	14.575.759,21	925.252,84	6,78%	6,78%	4,53%
<b>Total Exterior</b>	<b>13.650.506,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.575.759,21</b>	<b>925.252,84</b>	<b>6,78%</b>		<b>4,53%</b>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/05/2024

#### Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO & MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são substanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS**  
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



**ATA**  
**210ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO FISCAL**

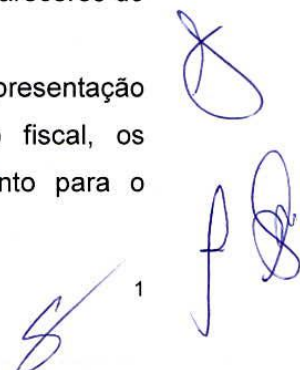
Colegiado	Conselho Fiscal
Número da reunião	210
Tipo de Reunião	Ordinária
Data	24 de junho de 2024
Horário	8:15h
Local	Sala de Reunião do IPPASA
Data da Convocação Eletrônica	17 de junho de 2024
Presidência	Valdinei Juliano Pereira
Conselheiros	Bruna Cristina Gotardo
	Suely Lopes Catarino
	Cristiani Gonçalves M. da Rocha
Pauta Estabelecida	1 – Apresentação do Balancete de Maio de 2024. 2 – Aprovação do Parecer do Comitê de Investimentos de março e abril de 2024. 3 – Alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal 4 - Assuntos gerais, sem realização de votação.

O Presidente deu por aberto os trabalhos da reunião ordinária do mês de junho de 2024, passando para a pauta do dia:

**1 – Análise do balancete de maio de 2024** – Eu Everson Gomes Nishimura – Secretário deste Conselho, realizei a leitura do balancete de março do ano de 2024 demonstrando os principais pontos e situações atuais em relação ao relatório apresentado do referido mês com saldo bancário de R\$ 318.533.564,24 (trezentos e dezoito milhões, quinhentos e trinta e três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Diante disto, foi colocado pelo Presidente de acordo como rege o regimento interno, sendo aprovado o balancete de maio de 2024, sendo assinado pelos membros e apensado a esta ata.

**2 – Aprovação do Parecer do Comitê de Investimentos de março e abril de 2024** – Foram apresentados para ratificação e aprovação pelo Conselho fiscal os Pareceres do Comitê de Investimentos de março e abril de 2024, conforme consta em Ata da reunião ordinária nº 139 do Comitê de investimentos em 27 de maio de 2024. Assim o Conselho delibera pela aprovação dos Pareceres do Comitê de Investimentos de março e abril de 2024.

**3 – Alteração do regimento Interno do Conselho Fiscal:** Após apresentação da proposta de alteração do regimento interno do conselho fiscal, os conselheiros deliberaram pela sua aprovação e encaminhamento para o Conselho Municipal de Previdência para apreciação e aprovação.



1



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS**  
 ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

**IPPASA**

**4 - Assuntos Gerais:** Não havendo outros assuntos.

A palavra foi deixada em aberto pela Presidência e, não havendo manifestações, a reunião foi encerrada às 9h00min.

**5 - Encerramento:** A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros.

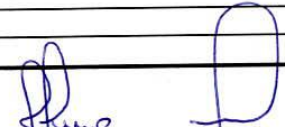



MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	
NOME	ASSINATURA
Valdinei Juliano Pereira – Presidente	
Bruna Cristina Gotardo	
Cristiani Gonçalves M. da Rocha	
Suely Lopes Catarino	
OUTROS PARTICIPANTES	
NOME	ASSINATURA
Maria do Carmo Paiano Nihei-Presidente IPPASA	
Everson Gomes Nishimura	

BALANÇO DE MAIO 2024					
DESPESAS					
DESCRIÇÃO	Despesa empenhadas	Despesa Empenhada	Despesa paga no mês	Despesa paga acumulada	Despesa paga acumulada em 2023
DESPESAS ADMINISTRATIVO	no mês	Acumulada até o mês (R\$)		até o mês	
Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	65.875,11	314.458,91	65.875,11	314.458,91	881.702,89
Contribuição Previdenciárias	3.021,87	15.098,41	3.021,87	15.098,41	43.037,96
Contribuição INSS Presidente	3.047,29	15.236,45	3.047,29	15.236,45	37.022,93
Material de Consumo	265,00	8.133,25	265,00	7.879,20	4.356,39
Serviços de Terceiros Pessoa Física		2.182,04		2.182,04	15.130,86
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.781,50	58.236,50	6.609,40	18.078,63	133.177,18
Serviços de Tecnologia e Informações	17.134,00	43.678,00	8.567,00	34.268,00	82.827,92
Diárias no País	0,00	1.215,95	0,00	1.215,95	12.086,84
Serviços de Consultoria	3.133,56	10.617,12	3.133,36	9.083,36	36.380,69
Outros Encargos S/ Operação de Crédito "PASEP"	49.365,46	242.040,90	49.365,46	242.040,90	525.647,72
Amortização da Dívida Contratada "PASEP"	21.876,67	109.383,35	21.876,67	109.383,35	262.520,04
Contribuição para o "PASEP"	96.024,52	544.594,30	96.024,52	544.594,30	963.110,45
Multas atraso DCTF					
Equipamento e Material Permanente					1.480,00
<b>Soma Despesas Administrativo</b>	<b>281.524,98</b>	<b>1.364.875,18</b>	<b>257.785,68</b>	<b>1.313.519,50</b>	<b>2.998.481,87</b>
DESPESAS					
Aposentadorias e Reformas RPPS "FINANCEIRO"					
Aposentados Financeiro "Fonte 040"	4.296.328,85	21.317.147,13	4.296.328,85	21.317.147,13	46.028.862,98
Aposentados Financeiro "Fonte" 551					-
Aposentados Financeiro 13º Salário "Fonte 040"					4.029.671,42
Aposentados Financeiro 13º Salário "Fonte 551"					
Pensões Financeiro "Fonte 040"	626.789,64	3.230.627,96	626.789,64	3.230.627,96	7.010.863,79
Pensões Financeiro "Fonte 551"					
Pensões Financeiro 13º Salário"Fonte 040"					375.903,09
Pensões Financeiro V "Fonte 551"					
Compensação AO RGPS "Fonte 040"					
Sentenças Judiciais "Fonte 040"					2.118,60
Precatórios Natureza Alimentar					
<b>Soma Despesas RPPS Financeiro</b>	<b>4.923.118,49</b>	<b>24.547.775,09</b>	<b>4.923.118,49</b>	<b>24.547.775,09</b>	<b>57.447.419,88</b>

DESPESAS					
<b>Aposentadorias e Reformas RPPS "PREVIDENCIÁRIO"</b>					
Aposentados Previdenciário "Fonte 040"	343.124,20	1.674.842,73	343.124,20	1.674.842,73	3.212.201,45
Aposentados Previdenciário 13º Salário "Fonte 040"					266.077,29
Pensões Previdenciário "Fonte 040"					728.854,11
Pensões Previdenciário 13º Salário "Fonte" 040	84.396,83	382.858,70	84.396,83	382.858,70	60.535,10
Compensação AO RGPS "Fonte 040"					
Outros Encargos S/ Operação de Crédito "PASEP"					
Amortização da Dívida Contratada "PASEP"					267.971,19
Contribuição para o "PASEP"					
<b>Soma Despesas RPPSPrevidenciário</b>	<b>427.521,03</b>	<b>2.057.701,43</b>	<b>427.521,03</b>	<b>2.057.701,43</b>	<b>4.535.639,14</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.632.164,50</b>	<b>27.970.351,70</b>	<b>5.608.425,20</b>	<b>27.918.996,02</b>	<b>64.981.540,89</b>
<b>BALANÇO DE MAIO 2024</b>					
<b>RECEITAS</b>					
			<b>Receita do mês (R\$)</b>	<b>Receita Acumulada até mês (R\$)</b>	<b>Receita Acumulada 2023 (R\$)</b>
<b>RECEITAS</b>					
<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SERVIDORES</b>					
Contribuição de Servidor Ativo Civil RPPS Previdenciário Prefeitura			1.488.796,99	8.531.583,69	14.646.611,38
Contribuição de Servidor Ativo Civil RPPS Previdenciário Câmara			48.501,94	194.961,08	585.084,32
Contribuição de Servidor Ativo Civil RPPS Previdenciário IPPASA			2.095,42	10.466,92	37.838,76
Contribuição de Servidor Ativo Civil RPPS Financeiro Prefeitura			283.231,86	1.681.305,08	3.267.138,75
Contribuição de Servidor Ativo Civil RPPS Financeiro Câmara			769,30	3.846,50	5.476,14
Contribuição de Servidor Ativo Civil RPPS Financeiro IPPASA					-
Contribuição de Servidor Inativo RPPS Previdenciário IPPASA			85.884,29	434.452,24	876.794,27
Contribuição de Servidor Inativo RPPS Financeiro IPPASA					-
Contribuição de Servidor Pensionista RPPS Previdenciário IPPASA			100,00	500,00	93.007,34
Contribuição de Servidor Pensionista RPPS Financeiro IPPASA					
<b>Total das Contribuições Previdenciárias Servidores</b>			<b>1.909.379,80</b>	<b>10.857.115,51</b>	<b>19.511.950,96</b>



<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>			
Rendimentos dos Recursos RPPS - Financeiro Fonte "040"	12.148,88	58.865,03	84.483,30
Rendimentos dos Recursos RPPS -Previdenciário Fonte "040"	3.487.924,87	12.704.904,43	40.668.162,89
Rendimentos dos Recursos RPPS - Financeiro Fonte "551"	15.513,34	52.626,57	157.506,88
Rendimentos dos Recursos RPPS - Administrativo Fonte "001"	14.248,04	64.552,43	78.106,61
Cessão de Direito de Operação da Folha de Pagamento "040"			
<b>Total Receita Patrimonial</b>	<b>3.529.835,13</b>	<b>12.880.948,46</b>	<b>40.988.259,68</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			
Compensação entre Regimes Previdenciários RGPS e RPPS	364.907,99	1.543.282,55	2.323.347,01
Restituições	6.954,86	32.009,82	
Inscrições em concursos e processos seletivos	-		45.820,00
<b>Total Outras Receitas Correntes</b>	<b>371.862,85</b>	<b>1.575.292,37</b>	<b>2.369.167,01</b>
<b>Sub Total soma Receitas Correntes</b>	<b>5.811.077,78</b>	<b>25.313.356,34</b>	<b>62.869.377,65</b>
<b>RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTÁRIA</b>			
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil RPPS Previdenciário Prefeitura	1.600.456,15	9.171.448,68	16.135.880,22
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil RPPS Previdenciário Câmara	52.139,55	209.583,06	589.927,48
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil RPPS Previdenciário IPPASA	2.252,57	11.251,91	38.985,60
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil RPPS Financeiro Prefeitura	283.169,24	1.684.690,04	3.267.932,82
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil RPPS Financeiro Câmara			-
Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil RPPS Financeiro IPPASA	769,30	3.846,50	13.515,09
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial RPPS	4.301.946,92	21.209.734,60	35.821.834,60
Outras Restituições	540,24	540,24	
<b>Total Receita Corrente Intra Orçamentária</b>	<b>6.241.273,97</b>	<b>32.291.095,03</b>	<b>55.868.075,81</b>
<b>Sub Total soma Receitas Correntes mais Intra Orçamentária</b>	<b>12.052.351,75</b>	<b>57.604.451,37</b>	<b>118.737.453,46</b>
<b>REPASSE CONCEDIDO REFERENTE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
	Repasse no Mês (R\$)	Repasse Acumulado até o Mês (R\$)	Repasse em 2023 (R\$)
Taxa de Administração	385.203,33	1.926.016,65	3.626.556,29
<b>Total Taxa Administrativa</b>	<b>385.203,33</b>	<b>1.926.016,65</b>	<b>3.626.556,29</b>

<b>SALDOS BANCÁRIOS</b>			
	Saldo Mês Anterior	Saldo Mês Atual	Saldo em 31/12/23
<b>Contas Caixa Econômica Federal</b>			
Conta Movimento 79-1	1.906.112,59	2.017.704,20	1.386.547,31
Conta Compensação Financeiro 66-0	1.795.522,77	2.175.944,10	580.034,98
Conta IPPASA Financeiro 67-8	1.204.084,96	1.255.941,12	694.596,04
Conta IPPASA Previdenciário 68-6	151.784.799,79	153.594.416,02	144.778.035,60
Conta Consignações 69-4	169.320,63	168.805,73	167.941,63
<b>Soma Contas Caixa Econômica Federal</b>	<b>156.859.840,74</b>	<b>159.212.811,17</b>	<b>147.607.155,56</b>
<b>Contas Banco do Brasil</b>			
Conta Movimento 49696-0	10.762,59	10.842,80	10.428,97
Conta IPPASA Previdenciário 49695-2	95.010.912,07	96.909.002,23	92.966.888,90
Banco do Brasil - Concurso - 76974-6	235,89		229,90
<b>Soma Contas Banco do Brasil</b>	<b>95.021.910,55</b>	<b>96.919.845,03</b>	<b>92.977.317,87</b>
BRB QAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ	206.351,25	205.765,63	228.394,67
<b>Soma BRP GAM FIP IMOBILIÁRIO PARANÁ</b>	<b>206.351,25</b>	<b>205.765,63</b>	<b>228.394,67</b>
<b>BANCO SICREDI</b>			
Conta IPPASA Previdenciário - 91598-4	6.391.847,08	6.455.742,08	6.420.799,56
<b>Soma Banco Sicredi</b>	<b>6.391.847,08</b>	<b>6.455.742,08</b>	<b>6.420.799,56</b>
<b>BANCO ITAÚ</b>			
Conta IPPASA Previdenciário RPPS 43511-2	50.918.561,42	51.454.540,74	43.107.092,13
<b>Soma Banco Itaú</b>	<b>50.918.561,42</b>	<b>51.454.540,74</b>	<b>43.107.092,13</b>
<b>GENIAL INVESTIMENTOS</b>			
Genial investimentos - Previdenciário	2.859.933,35	4.284.859,59	-
<b>Soma Genial investimentos</b>	<b>2.859.933,35</b>	<b>4.284.859,59</b>	<b>-</b>
<b>Soma Geral Bancos</b>	<b>312.258.444,39</b>	<b>318.533.564,24</b>	<b>290.340.759,79</b>
 <b>VALDINEI JULIANO PEREIRA</b> Presidente Conselho Fiscal			
 <b>BRUNA CRISTINA GOTARDO</b> Membro Conselho Fiscal			
 <b>CRISTIANI GONÇALVES M. DA ROCHA</b> Membro Conselho Fiscal			
 <b>SUELY LOPES CATARINO</b> Membro Conselho Fiscal			

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

---- Estado do Paraná ----

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, para o servidor da Câmara Municipal de Arapongas **AMANDA CÉSAR**, CPF: 009.841.049-09, conforme PA 95/2024, com o objetivo de realização de curso de capacitação para agentes de contratação e fiscais de contrato.

A data de saída será dia 25 de junho de 2024 às 06:00 horas e o retorno dia 28 de junho de 2024 às 13:00 horas, o destino é a cidade de Curitiba.

O valor total a ser creditado ao servidor referente à 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, será de R\$ 1.975,54 (um mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Arapongas, 24 de junho de 2024.

**MARCIO ANTONIO** Assinado de forma digital  
por MARCIO ANTONIO  
**NICKENIG:504728** NICKENIG:50472879987  
**79987** Dados: 2024.06.24 09:03:43  
-03'00'

**Márcio Antonio Nickenig**

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**  
----- Estado do Paraná -----

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, para o servidor da Câmara Municipal de Arapongas **GIOVANI ALEXANDRE MOREIRA**, CPF: 088.276.469-14, conforme PA 93/2024, com o objetivo de realização de curso de capacitação para agentes de contratação e fiscais de contrato.

A data de saída será dia 25 de junho de 2024 às 06:00 horas e o retorno dia 28 de abril de 2024 às 13:00 horas, o destino é a cidade de Curitiba.

O valor total a ser creditado ao servidor referente à 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, será de R\$ 1.975,54 (um mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Arapongas, 24 de junho de 2024.  
Assinado de forma digital  
por MARCIO ANTONIO  
NICKENIG:504728 NICKENIG:50472879987  
79987 Dados: 2024.06.24  
09:03:05 -03'00'  
**Márcio Antonio Nickenig**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, para o servidor da Câmara Municipal de Arapongas **HUMBERTO DONIZETE LOPES**, CPF: 367.969.059-20, conforme PA 92/2024, com o objetivo de realização de curso de capacitação para agentes de contratação e fiscais de contrato.

A data de saída será dia 25 de junho de 2024 às 06:00 horas e o retorno dia 28 de abril de 2024 às 13:00 horas, o destino é a cidade de Curitiba.

O valor total a ser creditado ao servidor referente à 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, será de R\$ 1.975,54 (um mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Arapongas, 24 de junho de 2024.

MARCIO ANTONIO Assinado de forma digital  
por MARCIO ANTONIO  
NICKENIG:504728 NICKENIG:50472879987  
79987 Dados: 2024.06.24  
09:01:50 -03'00'

**Márcio Antonio Nickenig**

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

**AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, para o servidor da Câmara Municipal de Arapongas **TÂNIA MARA FERRARI DANNA**, CPF: 005.465.679-67, conforme PA 94/2024, com o objetivo de realização de curso de capacitação para agentes de contratação e fiscais de contrato.

A data de saída será dia 25 de junho de 2024 às 06:00 horas e o retorno dia 28 de abril de 2024 às 13:00 horas, o destino é a cidade de Curitiba.

O valor total a ser creditado ao servidor referente à 3,5 (três e meia) diárias com pernoite, será de R\$ 1.975,54 (um mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Arapongas, 24 de junho de 2024.

MARCIO ANTONIO  
NICKENIG:504728  
79987

Assinado de forma digital  
por MARCIO ANTONIO  
NICKENIG:50472879987  
Dados: 2024.06.24  
09:02:39 -03'00'

**Márcio Antonio Nickenig**

Presidente